



**Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Depart. Compras e Licitações**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024**

**OBJETO:** Convocar interessados em explorar áreas para instalação de trailers de bebidas e alimentação, no recinto do evento Aniversário da Cidade 2024, que acontecerá no período de 07 (sete) a 21 (vinte e um) de março de 2024, com a realização de shows com conjuntos musicais, duplas sertanejas e bandas da cidade e região e demais atrações.

**ABERTURA:** Dia 28 de fevereiro de 2024.

**ENCERRAMENTO:** Dia 12 de março de 2024 - Às 13:00 horas.

**ABERTURA DE ENVELOPES:** Dia 12 de março de 2024 - Às 13:15 horas.

**ADMINISTRAÇÃO**

**JOSÉ LUIS RICI**  
Prefeito

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
Vice - Prefeito

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

### PROTOCOLO

Processo: 1839 /2024  
Data: 20/02/2024  
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
Assunto: ALVARA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO  
Hist.: ANIVERSARIO DA CIDADE - 2024  
DIAS 07 A 21/03/2024

GAB  
↓  
GO V



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Barra Bonita, 20 de fevereiro de 2024.

**REQUERIMENTO**

Handwritten: *02 BNE*

|                           |
|---------------------------|
| Pref. Est. Tur. B. Bonita |
| PROTÓCOLO                 |
| Nº 18391/24               |
| 20 FEV. 2024              |
| Responsável Protocolo     |

Prezado Senhor Prefeito,

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, através desta Secretaria Municipal de Turismo, pretende realizar o evento de festejos do "*Aniversário da Cidade - 2024*", entre os dias 7 a 21 de março de 2024.

Lembramos que as edições dos anos anteriores foram muito bem aceitas pela população e comerciantes locais, pois atraiu enorme público, visitantes e turistas.

O evento conta com uma vasta programação de conjuntos musicais, duplas sertanejas e bandas da cidade e região, etc, que é tradicional em nossa cidade.

Pretendemos realizar o evento em área a ser delimitada na Avenida Rosa Zanela Petri, entre a rotatória da rua Tiradentes e a rua Antonio Toreli e o kartódromo Municipal.

A Comissão Organizadora poderá ser composta por este Secretário, a Secretário de Cultura Maria Aparecida Cândido Victorino de França e Maycon Salve Angelino.

Propomos a outorga de 9 (nove) áreas destinadas a chamamento público para exploração de terceiros por meio de trailers de bebidas e alimentos (croqui anexo) que poderão se instalar alguns dias antes e se retirar do recinto alguns dias depois, visando dar maior atratividade aos concorrentes.

Após estudos e pesquisas, propomos o valor inicial de:

R\$ 1.000,00 (mil reais) para as áreas de 3 (três) a 6 (seis) metros de frente;

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para as áreas de 7 (sete) a 10 (dez) metros de frente.

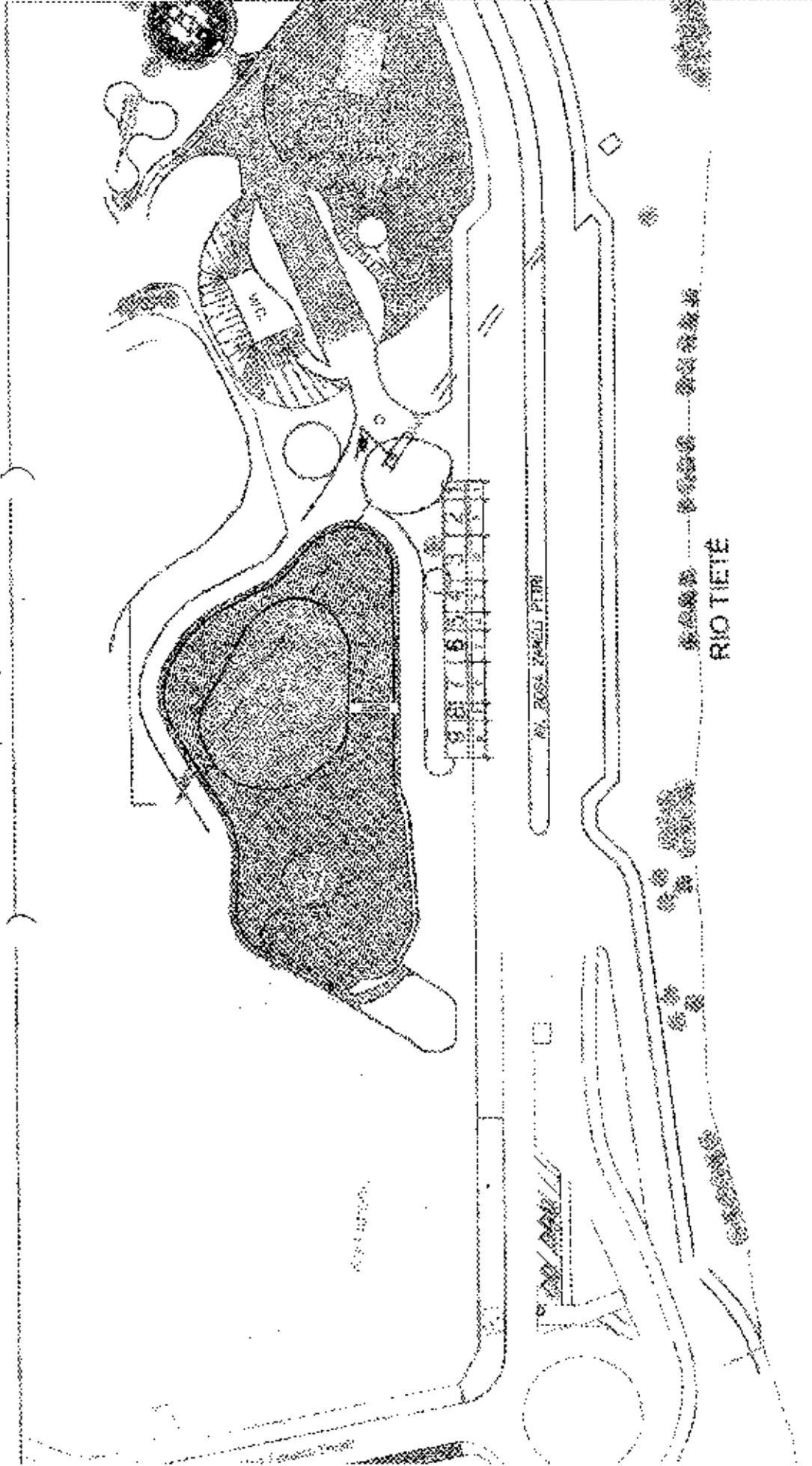
Solicitamos, ainda, que a Comissão Organizadora possa disponibilizar, gratuitamente, áreas e barracas destinadas às Polícias Civil e Militar, equipes de socorro e saúde e também às entidades filantrópicas do Município para comercialização de alimentos, bebidas, produtos e serviços e de estacionamento.

O evento será totalmente gratuito e deve atrair turistas e os munícipes.

Acreditamos que o evento servirá para alavancar o turismo municipal e deverá ser ainda melhor que a do ano passado, daí porque propomos a sua realização, na forma proposta.

  
\_\_\_\_\_  
**José Luis Jacomini**  
Secretário Municipal de Turismo

Exmo. Sr.  
**José Luis Rici**  
DD. Prefeito Municipal  
Barra Bonita - SP



CROQUI

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA  
Praça Nogueira de Brito n.º 1.138 - Centro - Barra Bonita - CEP 17340-000  
Fone/Fax (14) 3804-4382 - E-mail: [segreteria@barra-bonita.sp.gov.br](mailto:segreteria@barra-bonita.sp.gov.br)  
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

01

13/04/2004



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Prça. R. Honório Sales, 1150 - Centro - Barra Bonita, SP

**GABINETE DO PREFEITO**

04  
P

05  
ENE

Processo n° 1.839/2024

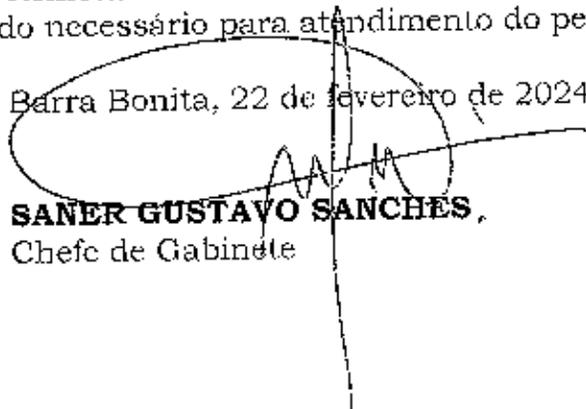
Do: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Trata-se de requerimento do Secretário Municipal de Turismo na qual solicita a formalização de comissão organizadora para delimitação da área de evento a ser realizado no aniversário da cidade.

Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Governo para elaboração do necessário para atendimento do pedido.

Barra Bonita, 22 de fevereiro de 2024.

  
**SANER GUSTAVO SANCHES,**  
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Rioneri Sallas, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

secretariadogabinete@barrabonita.sp.gov.br

06  
BNE

**PROCESSO Nº. 1839/2024.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Segue uma via do Decreto nº 6.459, de 23 de fevereiro de 2024, que designa membros para compor a Comissão Especial Organizadora, fixa preço de áreas das festividades do "Aniversário da Cidade – 2024" delimita recinto do Evento e dá outras providências.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA** para conhecimento e demais providências.

Barra Bonita, 23 de fevereiro de 2024.

**ANTÔNIO SÉRGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

07  
ENE

## **DECRETO Nº 6.459, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa membros para compor a Comissão Especial Organizadora, fixa preço de áreas das festividades do "Aniversário da Cidade - 2024" delimita recinto do Evento e dá outras providências.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo nº 1.839/2024, desta Prefeitura,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores JOSÉ LUIS JACOMINI, MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA e MAYCON SALVE ANGELINO para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial Organizadora das festividades do "Aniversário da Cidade - 2024", que serão realizadas neste Município, entre os dias 7 a 21 de março de 2024.

**Art. 2º** A Comissão Especial Organizadora fica investida dos poderes inerentes à organização, direção e desenvolvimento do evento, podendo solicitar auxílio e colaboração das Secretarias e dos servidores municipais para os fins necessários.

**Art. 3º** Fica delimitado como recinto do Evento a Avenida Rosa Zanela Petri, entre a rotatória da Rua Tiradentes e a Rua Antonio Toreli e o Kartódromo Municipal.

**Art. 4º** Para utilização das 9 (nove) áreas destinadas à instalação de trailers no recinto do Evento, que é outorgada neste ato por meio de autorização, ficam fixados os preços mínimos de:

**I** – R\$ 1.000,00 (mil reais) para as áreas de 3 (três) a 6 (seis) metros de frente, e

**II** - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para as áreas de 7 (sete) a 10 (dez) metros de frente.



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

08  
BNE

**Parágrafo único.** Para a exploração das áreas os interessados deverão participar de Chamamento Público, a ser publicado pela Comissão Organizadora.

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, com base na legislação vigente, notadamente na Lei Federal 14.133, de 01/04//2021, nos princípios do Direito Administrativo e no Edital de Chamamento Público a ser publicado.

**Art. 6º** A Comissão Organizadora poderá disponibilizar, gratuitamente, áreas e barracas destinadas:

**I** - às Polícias Civil e Militar, equipes de socorro e saúde.

**II** - às entidades filantrópicas do Município para comercialização de alimentos, bebidas, produtos e serviços e de estacionamento.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
23 de fevereiro de 2024.

O Prefeito

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no Atrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 6.459, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Designa membros para compor a Comissão Especial Organizadora, fixa preço de áreas das festividades do "Aniversário da Cidade - 2024", delimita recinto do Evento e dá outras providências.*

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo nº 1.839/2024, desta Prefeitura,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **JOSÉ LUIS JACOMINI**, **MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA** e **MAYCON SALVE ANGELINO** para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial Organizadora das festividades do "Aniversário da Cidade - 2024", que serão realizadas neste Município, entre os dias 7 a 21 de março de 2024.

**Art. 2º** A Comissão Especial Organizadora fica investida dos poderes inerentes à organização, direção e desenvolvimento do evento, podendo solicitar auxílio e colaboração das Secretarias e dos servidores municipais para os fins necessários.

**Art. 3º** Fica delimitado como recinto do Evento a Avenida Rosa Zanela Petri, entre a rotatória da Rua Tiradentes e a Rua Antonio Toreli e o Kartódromo Municipal.

**Art. 4º** Para utilização das 9 (nove) áreas destinadas à instalação de trailers no recinto do Evento, que é outorgada neste ato por meio de autorização, ficam fixados os preços mínimos de:

I - R\$ 1.000,00 (mil reais) para as áreas de 3 (três) a 6 (seis) metros de frente, e

II - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para as áreas de 7 (sete) a 10 (dez) metros de frente.

**Parágrafo único.** Para a exploração das áreas os interessados deverão participar de Chamamento Público, a ser publicado pela Comissão Organizadora.

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, com base na legislação vigente, notadamente na Lei Federal 14.133, de 01/04/2021, nos princípios do Direito Administrativo e no Edital de Chamamento Público a ser publicado.

**Art. 6º** A Comissão Organizadora poderá disponibilizar, gratuitamente, áreas e barracas destinadas:

I - às Polícias Civil e Militar, equipes de socorro e saúde.

II - às entidades filantrópicas do Município para comercialização de alimentos, bebidas, produtos e serviços e de estacionamento.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 23 de fevereiro de 2024.

O Prefeito

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**REPUBLICAÇÃO****PORTARIA Nº 9.924, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Nomeia Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.*

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a Sra. **CANDIDA RUFATO**, Matrícula nº 440077, nomeada para, a partir da presente data, exercer o cargo público em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, na qualidade de agente político, com subsídio mensal fixado através da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 6 de fevereiro de 2024.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

Republicação da Portaria nº 9.924, de 6 de fevereiro de 2024, por ter constado incorreção na Edição Nº 651 do Diário Oficial Eletrônico, de 7 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 9.952, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Exonera a pedido ocupante de cargo público que especifica.*

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 1.913/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o Sr. **PAULO SERGIO BARBOSA MORAES**, Matrícula nº 440074, ocupante do cargo público de **Secretário Municipal de Limpeza Pública**, nomeado por meio da Portaria nº 9.714, de 3 de julho de 2023, exonerado a pedido de seu cargo, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

09  
RTE

11  
B/E

Barra Bonita, 28 de fevereiro de 2024.

**Do: Gabinete do Prefeito**

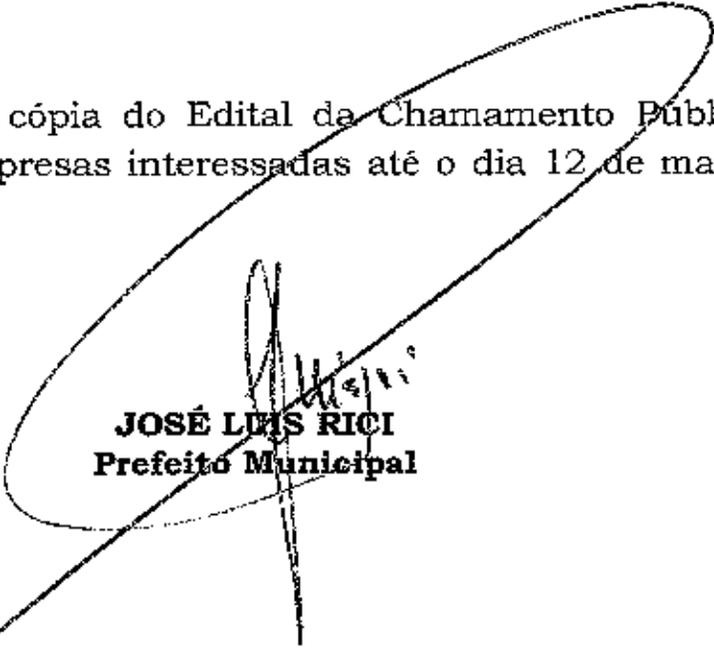
**Para: Departamento de Compras e Licitações**

**Assunto: Edital de Chamamento Público nº 003/2024.**

Pelo presente determino a esse departamento a abertura de licitação na modalidade de **Chamamento Público**, para convocar interessados em explorar áreas para instalação de trailers de bebidas e alimentação, no recinto do evento Aniversário da Cidade 2024, que acontecerá no período de 07 (sete) a 21 (vinte e um) de março de 2024, com a realização de shows com conjuntos musicais, duplas sertanejas e bandas da cidade e região e demais atrações.

**01** - Publicação do Extrato do Aviso de Chamamento Público nº 003/2024, no Diário Oficial do Município de Barra Bonita, no Site do Município e Diário Oficial do Estado de São Paulo, Secção Município;

**02** - Entrega da cópia do Edital de Chamamento Público nº 003/2024, as empresas interessadas até o dia 12 de março de 2024.



**JOSE LUIS RICCI**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº. 9.678, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

Nomeia Gestores e Fiscais dos contratos a serem firmados pela Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes servidores municipais como Gestores e Fiscais dos contratos a serem firmados pela Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, a saber:

| <b>GABINETE DO PREFEITO</b> |                               |
|-----------------------------|-------------------------------|
| <b>NOME:</b>                | SANER GUSTAVO SANCHES         |
| <b>FUNÇÃO:</b>              | GESTOR DE CONTRATO            |
| <b>NOME:</b>                | RAFAELA FONSECA PAIVA         |
| <b>FUNÇÃO:</b>              | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE |
| <b>NOME:</b>                | TIAGO SANTOS                  |
| <b>FUNÇÃO:</b>              | FISCAL DE CONTRATO            |

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA</b> |                               |
|--|-------------------------------|
| <b>NOME:</b>                                       | LOURIVAL ARTUR MORI           |
| <b>FUNÇÃO:</b>                                     | GESTOR DE CONTRATO            |
| <b>NOME:</b>                                       | CARLOS ALBERTO MONGE          |
| <b>FUNÇÃO:</b>                                     | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE |
| <b>NOME:</b>                                       | ALAN IGOR CAMPEÃO             |
| <b>FUNÇÃO:</b>                                     | FISCAL DE CONTRATO            |

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b> |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>NOME:</b>                           | ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO |
| <b>FUNÇÃO:</b>                         | GESTOR DE CONTRATO             |



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

13  
BTE

|                |                               |
|----------------|-------------------------------|
| <b>NOME:</b>   | RONALDO APARECIDO GRIGOLATO   |
| <b>FUNÇÃO:</b> | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE |
| <b>NOME:</b>   | JOSIANE APARECIDA SCALIZZA    |
| <b>FUNÇÃO:</b> | FISCAL DE CONTRATO            |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

|                |                                   |
|----------------|-----------------------------------|
| <b>NOME:</b>   | MARCELO VARRASCHIN LEITE DE PAULA |
| <b>FUNÇÃO:</b> | GESTOR DE CONTRATO                |
| <b>NOME:</b>   | MÁRIO CESAR CUNHA                 |
| <b>FUNÇÃO:</b> | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE     |
| <b>NOME:</b>   | KÁTIA REGINA CORREA               |
| <b>FUNÇÃO:</b> | FISCAL DE CONTRATO                |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

|                |                                       |
|----------------|---------------------------------------|
| <b>NOME:</b>   | RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS |
| <b>FUNÇÃO:</b> | GESTOR DE CONTRATO                    |
| <b>NOME:</b>   | NILES ZAMBELO JUNIOR                  |
| <b>FUNÇÃO:</b> | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE         |
| <b>NOME:</b>   | WILLIAM ARAÚJO ALMEIDA LEME           |
| <b>FUNÇÃO:</b> | FISCAL DE CONTRATO                    |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO

|                |                                  |
|----------------|----------------------------------|
| <b>NOME:</b>   | LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES |
| <b>FUNÇÃO:</b> | GESTOR DE CONTRATO               |
| <b>NOME:</b>   | CAMILA STRAMANTINOLI MORANTE     |
| <b>FUNÇÃO:</b> | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE    |
| <b>NOME:</b>   | ORLANDO MAZETTI FILHO            |
| <b>FUNÇÃO:</b> | FISCAL DE CONTRATO               |



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

14  
BNE

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |                               |
|---------------------------------------|-------------------------------|
| NOME:                                 | MÁRIO FERNANDES NETO          |
| FUNÇÃO:                               | GESTOR DE CONTRATO            |
| NOME:                                 | JOÃO PAULO MORI               |
| FUNÇÃO:                               | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE |
| NOME:                                 | TATIANE CRISTINA PAVANI       |
| FUNÇÃO:                               | FISCAL DE CONTRATO            |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS |                                |
|----------------------------------|--------------------------------|
| NOME:                            | JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA         |
| FUNÇÃO:                          | GESTOR DE CONTRATO             |
| NOME:                            | BENEDITO APARECIDO DESTRO      |
| FUNÇÃO:                          | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE  |
| NOME:                            | FRANCISCO PAULO MACHADO JUNIOR |
| FUNÇÃO:                          | FISCAL DE CONTRATO             |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |                                 |
|--|---------------------------------|
| NOME:  | MAYARA WITT SAID FRIZZARIN      |
| FUNÇÃO:  | GESTOR DE CONTRATO              |
| NOME:  | CAMILA ZERLIN SEGURA            |
| FUNÇÃO:  | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE   |
| NOME:  | ISABELE CRISTINA DE SOUZA ALVES |
| FUNÇÃO:  | FISCAL DE CONTRATO              |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| NOME:                            | GUSTAVO FELIX MARÇON                |
| FUNÇÃO:                          | GESTOR DE CONTRATO                  |
| NOME:                            | MARCOS TADEU LIMA MACHADO           |
| FUNÇÃO:                          | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE       |
| NOME:                            | MARIZA IVANETE GUIRALDELLI DE PAULA |
| FUNÇÃO:                          | FISCAL DE CONTRATO                  |



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

15  
BNE

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b> |                                   |
|--|-----------------------------------|
| <b>NOME:</b>                           | JOSÉ LUIS JACOMINI                |
| <b>FUNÇÃO:</b>                         | GESTOR DE CONTRATO                |
| <b>NOME:</b>                           | ERICSON RODRIGO GONÇALVES         |
| <b>FUNÇÃO:</b>                         | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE     |
| <b>NOME:</b>                           | ELIZEU ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR |
| <b>FUNÇÃO:</b>                         | FISCAL DE CONTRATO                |

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b> |   |
|--|---|
| <b>NOME:</b>                           | MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA |
| <b>FUNÇÃO:</b>                         | GESTOR DE CONTRATO                          |
| <b>NOME:</b>                           | MAYCON SALVE ANGELINO                       |
| <b>FUNÇÃO:</b>                         | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE               |
| <b>NOME:</b>                           | VANDA REGINA BALDO                          |
| <b>FUNÇÃO:</b>                         | FISCAL DE CONTRATO                          |

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE</b> |                               |
|--|-------------------------------|
| <b>NOME:</b>   | PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA      |
| <b>FUNÇÃO:</b>   | GESTOR DE CONTRATO            |
| <b>NOME:</b>   | ÊNIO RODRIGUES RODERO         |
| <b>FUNÇÃO:</b>   | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE |
| <b>NOME:</b>   | MANASSES FRANCISCO DE LIMA    |
| <b>FUNÇÃO:</b>   | FISCAL DE CONTRATO            |

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,<br/>FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> |                               |
|--|-------------------------------|
| <b>NOME:</b>   | PAULO ROBERTO MARTINI         |
| <b>FUNÇÃO:</b>   | GESTOR DE CONTRATO            |
| <b>NOME:</b>   | ALEXANDRE BUENO               |
| <b>FUNÇÃO:</b>   | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE |
| <b>NOME:</b>   | NAELI ZIGLIO                  |
| <b>FUNÇÃO:</b>   | FISCAL DE CONTRATO            |



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

16  
BNE

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>NOME:</b>                                 | MATHEUS BLAZISSA MARTINI       |
| <b>FUNÇÃO:</b>                               | GESTOR DE CONTRATO             |
| <b>NOME:</b>                                 | CLODOALDO APARECIDO DE ALMEIDA |
| <b>FUNÇÃO:</b>                               | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE  |
| <b>NOME:</b>                                 | JOSÉ TIAGO DO NASCIMENTO       |
| <b>FUNÇÃO:</b>                               | FISCAL DE CONTRATO             |

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA</b> |                               |
|--|-------------------------------|
| <b>NOME:</b>                                   | PAULO SÉRGIO BARBOSA MORAES   |
| <b>FUNÇÃO:</b>                                 | GESTOR DE CONTRATO            |
| <b>NOME:</b>                                   | FRANCISCO MESSA NETO          |
| <b>FUNÇÃO:</b>                                 | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE |
| <b>NOME:</b>                                   | CESAR AUGUSTO LOURENÇO VIEIRA |
| <b>FUNÇÃO:</b>                                 | FISCAL DE CONTRATO            |

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> |                                     |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>NOME:</b>                         | NILSON ANTONIO ERENO                |
| <b>FUNÇÃO:</b>                       | GESTOR DE CONTRATO                  |
| <b>NOME:</b>                         | ROSELI BEZERRA DOS SANTOS BIGLIASSI |
| <b>FUNÇÃO:</b>                       | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE       |
| <b>NOME:</b>                         | PLÍNIO SILVIO JULIOTTI              |
| <b>FUNÇÃO:</b>                       | FISCAL DE CONTRATO                  |

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b> |                               |
|---|-------------------------------|
| <b>NOME:</b>  | MARIA CAROLINA TOGNI          |
| <b>FUNÇÃO:</b>  | GESTOR DE CONTRATO            |
| <b>NOME:</b>  | MATHEUS PALUDETTO ANTONANGELO |
| <b>FUNÇÃO:</b>  | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE |
| <b>NOME:</b>  | DONIZETE BERNARDINO           |
| <b>FUNÇÃO:</b>  | FISCAL DE CONTRATO            |



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

|                |                               |
|----------------|-------------------------------|
| <b>NOME:</b>   | PAULO SÉRGIO DE JESUS         |
| <b>FUNÇÃO:</b> | GESTOR DE CONTRATO            |
| <b>NOME:</b>   | MUNIR ARRADI JUNIOR           |
| <b>FUNÇÃO:</b> | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE |
| <b>NOME:</b>   | JOSÉ ROBERTO TOZZI            |
| <b>FUNÇÃO:</b> | FISCAL DE CONTRATO            |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA

|                |                               |
|----------------|-------------------------------|
| <b>NOME:</b>   | PAULO ROBERTO CONDUTA         |
| <b>FUNÇÃO:</b> | GESTOR DE CONTRATO            |
| <b>NOME:</b>   | RODOLFO GARBI MOIA            |
| <b>FUNÇÃO:</b> | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE |
| <b>NOME:</b>   | MÁRCIA REGINA RUBINO FRIGIERI |
| <b>FUNÇÃO:</b> | FISCAL DE CONTRATO            |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E GESTÃO DE FROTA

|                |                                    |
|----------------|------------------------------------|
| <b>NOME:</b>   | LUIZ FERNANDO BRESSANIN            |
| <b>FUNÇÃO:</b> | GESTOR DE CONTRATO                 |
| <b>NOME:</b>   | ERICKSON CARLOS LOURENÇÃO          |
| <b>FUNÇÃO:</b> | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE      |
| <b>NOME:</b>   | MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO |
| <b>FUNÇÃO:</b> | FISCAL DE CONTRATO                 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

|                |                               |
|----------------|-------------------------------|
| <b>NOME:</b>   | FELIPE BISPO DE CARVALHO      |
| <b>FUNÇÃO:</b> | GESTOR DE CONTRATO            |
| <b>NOME:</b>   | AMANDA PERRI ORIBE            |
| <b>FUNÇÃO:</b> | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE |
| <b>NOME:</b>   | DONIZETE BERNARDINO           |
| <b>FUNÇÃO:</b> | FISCAL DE CONTRATO            |



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

18/5/23

| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL |                               |
|---|-------------------------------|
| <b>NOME:</b>  | MARIELLE STEPHANE BARBOSA     |
| <b>FUNÇÃO:</b>                                      | GESTOR DE CONTRATO            |
| <b>NOME:</b>  | CAIO CESAR PARRA              |
| <b>FUNÇÃO:</b>                                      | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE |
| <b>NOME:</b>  | SAMUEL ORNELAS NUNES          |
| <b>FUNÇÃO:</b>                                      | FISCAL DE CONTRATO            |

**Parágrafo único.** As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
25 de maio de 2023.

O Prefeito,

**JOSE LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

*Keter  
Compras  
19  
BNE*

## **PORTARIA Nº. 9.946, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de Gestores e Fiscais de Contratos.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes servidores municipais como Gestores e Fiscais de Contratos da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, a saber:

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> |                               |
|---|-------------------------------|
| <b>NOME:</b>  | CÂNDIDA RUFATO                |
| <b>FUNÇÃO:</b>  | GESTOR DE CONTRATO            |
| <b>NOME:</b>  | CAMILA ZERLIN SEGURA          |
| <b>FUNÇÃO:</b>  | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE |
| <b>NOME:</b>  | ANA CAROLINA ROSSO DE MARCHI  |
| <b>FUNÇÃO:</b>  | FISCAL DE CONTRATO            |

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>NOME:</b>                            | GUSTAVO FELIX MARÇON                |
| <b>FUNÇÃO:</b>                          | GESTOR DE CONTRATO                  |
| <b>NOME:</b>                            | MILENA LIMA MEIRELLES               |
| <b>FUNÇÃO:</b>                          | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE       |
| <b>NOME:</b>                            | MARIZA IVANETE GUIRALDELLI DE PAULA |
| <b>FUNÇÃO:</b>                          | FISCAL DE CONTRATO                  |



20  
FEV  
2024

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

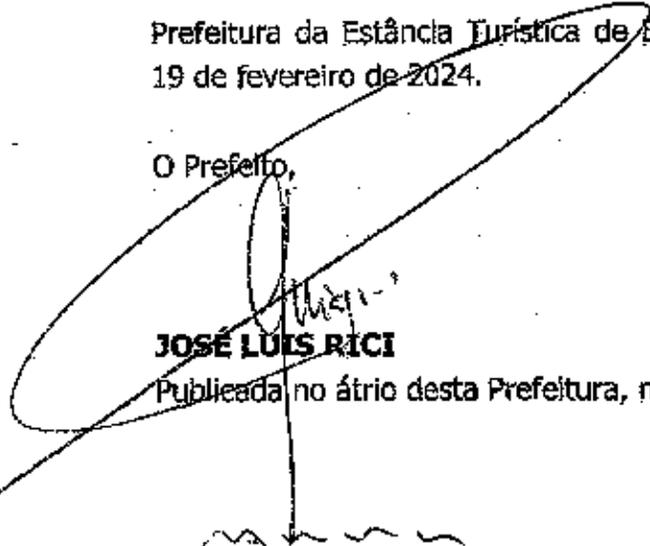
Estado de São Paulo

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,<br/>FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> |                                       |
|--|---------------------------------------|
| <b>NOME:</b>   | RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS |
| <b>FUNÇÃO:</b>   | GESTOR DE CONTRATO                    |
| <b>NOME:</b>   | ALEXANDRE BUENO                       |
| <b>FUNÇÃO:</b>   | GESTOR DE CONTRATO - SUPLENTE         |
| <b>NOME:</b>   | NAELI ZIGLIO                          |
| <b>FUNÇÃO:</b>   | FISCAL DE CONTRATO                    |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
19 de fevereiro de 2024.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN  
Avenida Pedro Omotto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-000  
Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br  
CNPJ/ME 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

21  
EJE

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por sua Secretaria Municipal de Turismo, faz publicar o presente Chamamento Público visando convocar interessados em explorar áreas para instalação de trailers de bebidas e alimentação, no recinto do Evento **ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2024**, que acontecerá no período de 07 (sete) a 21 (vinte e um) de março de 2024, com a realização de shows com conjuntos musicais, duplas sertanejas e bandas da cidade e região e demais atrações, nas condições dispostas neste Edital.

#### **ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

**LOCAL:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, situado na Praça Nhonhô de Salles, nº 1130, Centro - Barra Bonita/SP (Prefeitura Municipal).

**ENTREGA:** DATA: 12/03/2024, até às 13:00 horas.

**ABERTURA:** DATA: 12/03/2024, às 13:15 horas.

Este Chamamento Público será regido pelas condições constantes neste edital, no Decreto Municipal nº 6.459, de 23/02/2024, devendo os casos omissos serem solucionados pela Comissão Organizadora do *Aniversário da Cidade 2024*, com base na legislação vigente, notadamente na Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021 e nos princípios do Direito Administrativo.

Por ordem do Sr. Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, torno público, para conhecimento de todos os interessados que se acha aberto o Chamamento Público, na forma do preâmbulo e demais disposições contidas no presente edital.

#### **1 - OBJETIVO**

I - O presente Chamamento Público visa a outorga de **AUTORIZAÇÃO** para a instalação de trailers de bebidas e alimentação, no recinto do Evento *Aniversário da Cidade 2024*, na avenida Rosa Zanella Petri, conforme Decreto nº 6.459, de 23/02/2024 e nos termos previstos neste edital:

II - A **AUTORIZAÇÃO** consistirá tão somente na reserva de espaço no recinto, conforme localização no croqui anexo a este edital, cabendo ao vencedor a montagem do trailer dentro desse espaço.

III - O vencedor da outorga de autorização deverá, obrigatoriamente, observar a área reservada, respeitar e explorar apenas e tão somente o segmento de bebidas/alimentos destinado à área da qual sagrou-se vencedor.

IV - Haverá apenas 01 (uma) área para cada segmento.

V - Abaixo a relação das áreas com os segmentos respectivos e valores mínimos de lance de cada unidade:



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN  
Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-001  
Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br  
CNPJ/MF 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

22  
BNE

| Área no croqui | Segmento                             | Tamanho de frente | Preço mínimo |
|----------------|--------------------------------------|-------------------|--------------|
| 01             | Cocada.                              | 08 metros         | R\$ 1.500,00 |
| 02             | Crepe e/ou Churros.                  | 10 metros         | R\$ 1.500,00 |
| 03             | Pastel.                              | 07 metros         | R\$ 1.500,00 |
| 04             | Assai ou sorvete ou cachorro quente. | 04 metros         | R\$ 1.000,00 |
| 05             | Hambúrguer artesanal.                | 07 metros         | R\$ 1.500,00 |
| 06             | Culinária Japonesa                   | 04 metros         | R\$ 1.000,00 |
| 07             | Pizza conc, sucos e bebidas.         | 09 metros         | R\$ 1.500,00 |
| 08             | Hot dog ou lanche ou pizza.          | 03 metros         | R\$ 1.000,00 |
| 09             | Chopp.                               | 08 metros         | R\$ 1.500,00 |

**OBSERVAÇÃO:** A medida da área acima indicada se refere à frente (testada). A medida da frente aos fundos poderá variar de 2,5 a 3,5 metros de comprimento.

### 2 - DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

I - Poderão participar do presente Chamamento Público pessoas físicas e jurídicas.

II - Para participar do presente Chamamento Público o interessado deverá, no prazo previsto no preâmbulo deste edital, apresentar proposta dentro de envelope fechado, fazendo constar em sua parte externa:

#### “CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024”

Nome do concorrente: \_\_\_\_\_

Número da área a que concorre: \_\_\_\_\_ (Número por extenso)

III - As propostas deverão ser apresentadas em impresso que integra este edital (Anexo I), acompanhada de cópias dos seguintes documentos:

a) Pessoa Jurídica: Contrato social (última alteração) e Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

b) Pessoa física: Cédula de identidade (R.G.), CPF e Comprovante de residência.

IV - Será obrigatória a presença do proponente na abertura do certame. As pessoas poderão fazer-se representar por procuradores legalmente constituídos.

V - A proposta (impresso do Anexo I) deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, ou entrelinhas, devendo conter, além das informações solicitadas:

a) Valor ofertado;

b) Discriminação sumária dos produtos a serem comercializados, compatíveis com o segmento;

c) Nome, endereço e CPF/CNPJ do proponente;

d) Anotação do número da área (localização no croqui anexo) sobre a qual irá ofertar a proposta.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN  
Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-001  
Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br  
CNPJ/MF 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

23/03/24

VI - Uma mesma pessoa não poderá oferecer duas ou mais propostas para uma mesma unidade, mas poderá participar de até 02 (duas) unidades diferentes.

### 3 - CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

I - No julgamento e classificação das propostas, a Comissão Organizadora obedecerá aos seguintes critérios:

- a) o maior preço ofertado para a unidade (área/segmento);
- b) ocorrendo empate entre duas ou mais propostas, será realizado sorteio no mesmo ato da abertura das propostas;
- c) após a fase dos itens "a" e "b", acima, será lavrada ata da qual constará a ordem de classificação de todas as propostas para cada uma das nove áreas/segmentos;

II - A classificação será pelo maior preço ofertado.

III - Não se admitirá proposta que apresente preço inferior ao do mínimo exigido neste edital e não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste edital, nem preço ou vantagem baseados nas ofertas dos demais participantes.

IV - Serão inabilitadas as propostas que não apresentem os documentos exigidos e desclassificadas aquelas que não atenderem as exigências deste edital.

### 4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - No mesmo ato de abertura das propostas, logo após a classificação, a Comissão Organizadora emitirá um boleto para o proponente providenciar o pagamento, em uma única parcela, correspondente à área/segmento em que se sagrou vencedor, com vencimento no dia 13 (treze) de março de 2024, cujo pagamento deverá ser feito em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Lotéricas, Itaú ou Santander.

II - Não será possível o pagamento do boleto por pix.

III - Após a comprovação do pagamento do boleto, que poderá ser por meio de apresentação física do comprovante ou confirmada pela Prefeitura, por arquivo retornado eletrônico enviado pelo banco receptor, a Comissão Organizadora emitirá um documento de Autorização de Uso, que poderá ser retirado pessoalmente ou enviado no e-mail indicado pela empresa.

IV - O não pagamento do valor na forma e prazo previstos no item 4 - I, acima, implicará na pronta desclassificação da proposta, sendo convocado o titular da proposta subsequente classificada e assim sucessivamente, para assumir a vaga da proposta desclassificada.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN  
Avenida Pedro Omotto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-001  
Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br  
CNPJ/MF 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

24  
BNE

V - Tanto a desistência após a classificação quanto o não pagamento na forma e prazo previsto no item 4 - I, acima, acarretará ao titular da proposta uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor e o não pagamento ensejará inscrição da dívida no Município, as penalidades previstas na Lei de Licitações nº 14.133/2021 e a cobrança judicial.

VI - Um mesmo proponente, no caso de ter apresentado proposta para uma outra unidade, poderá desistir, no ato da classificação final e antes da escolha das áreas, dos direitos classificatórios relativos a uma das propostas, devendo manter dentre todas a de maior valor, que será classificada.

### 5 - ENTRADA E PERMANÊNCIA DE VEÍCULOS NO RECINTO

I - Não será permitida a entrada e permanência de veículos no recinto do Evento, salvo os oficiais. Os veículos que se destinam ao abastecimento dos trailers, desde que devidamente autorizados pela Comissão Organizadora, terão acesso ao recinto do Evento nos seguintes horários: de segunda-feira à sexta-feira das 07:00 horas às 17:00 horas e aos sábados e domingos das 07:00 horas às 13:00 horas.

II - O acesso se destina tão somente a carga e descarga de mercadoria, devendo o veículo ser retirado do recinto imediatamente após a operação.

### 6 - INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

I - Os interessados poderão obter informações referentes a este Chamamento Público junto à Comissão Organizadora, na Secretaria de Turismo, situado na Avenida Pedro Omotto, nº 467, Centro - Barra Bonita/SP, pessoalmente ou por meio de telefone (14) 3641-0385.

II - O resultado e a classificação das propostas vencedoras constarão de ata e serão publicados na forma da Lei.

III - No caso de haver áreas remanescentes por propostas insuficientes ou desclassificadas, as mesmas estarão disponíveis para aquisição junto à Comissão Organizadora pelo valor igual ao da primeira proposta desclassificada/inabilitada de área de mesma metragem ou, no caso de não ter havido propostas, pelo preço mínimo da referida área, a partir do dia 14 de março de 2024, por ordem de interesse expresso junto à Comissão e confirmado com o respectivo pagamento, com vencimento em um dia útil, até o dia 15 de março de 2024, na forma prevista neste edital.

IV - A responsabilidade pela qualidade dos produtos comercializados será exclusiva do proponente, que deve garantir perfeitas condições de higiene na produção, conservação, comercialização e consumo, sem nenhuma responsabilidade do Poder Público.

V - A responsabilidade pela vigilância, guarda e conservação do trailer, dos equipamentos e dos produtos será exclusiva do proponente, durante todos os horários e período em que ocupar a área outorgada.

VI - Os trailers deverão estar com boa aparência, em bom estado de uso e conservação, limpos e respeitar as normas de higiene e de boas práticas no preparo e manuseio de bebidas e alimentos.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN  
Avenida Pedro Omello, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-001  
Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br  
CNPJ/MF 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

25  
EUE

VII - O proponente vencedor poderá instalar seu trailer e iniciar suas atividades a partir do dia do pagamento do boleto e após a emissão da autorização de uso (cláusula 4, III). A área outorgada deverá ser desocupada até o dia 25 (vinte e cinco) de março de 2024, e entregue na exata condição em que lhe foi entregue ou cedido, ficando sob a responsabilidade do proponente os custos de recuperação por danos causados à área.

VIII - O proponente deverá manter suas atividades no período do evento, no mínimo nos horários dos shows, sob pena de multa de 10% do valor da proposta por dia de não funcionamento e 1% por hora a menos dos limites mínimos estabelecidos.

IX - O proponente poderá ultrapassar os limites dos horários estabelecidos, sob sua inteira responsabilidade.

X - O proponente será responsável por qualquer danos e/ou prejuízo causados a consumidores ou terceiros, ficando o Poder Público isento de responsabilização.

XI - A legislação vigente com relação a comercialização de bebidas alcoólicas a menores deverá ser observada, sendo de responsabilidade exclusiva do proponente.

XII - A Comissão Organizadora disponibilizará, gratuitamente áreas e barracas destinadas:

- a) às Polícias Civil e Militar, equipes de socorro e saúde;
- b) às entidades filantrópicas do Município para comercialização de alimentos, bebidas, produtos e serviços e de estacionamento.

XIII - O oferecimento da proposta vinculará o proponente aos termos deste Edital de Chamamento Público.

Barra Bonita, 28 de fevereiro de 2024.

  
JOSÉ LUÍS JACOMINI  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN  
Avenida Pedro Omotto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-001  
Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br  
CNPJ/ME 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

26  
BNE

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

### ANEXO I - PROPOSTA

Nome do Proponente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

R.G. n.º \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ n.º \_\_\_\_\_ Tel. n.º ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Área/Seguimento:

**OBSERVAÇÃO:** Assinalar a área objeto da proposta e o preço ofertado na tabela abaixo:

| Área no croqui | Segmento                             | Área pretendida | Preço ofertado |
|----------------|--------------------------------------|-----------------|----------------|
| 01             | Cocada.                              |                 |                |
| 02             | Crepe e/ou Churros.                  |                 |                |
| 03             | Pastel.                              |                 |                |
| 04             | Assaí ou sorvete ou cachorro quente. |                 |                |
| 05             | Hambúrguer artesanal.                |                 |                |
| 06             | Culinária Japonesa                   |                 |                |
| 07             | Pizza cone, sucos e bebidas.         |                 |                |
| 08             | Hot dog ou lanche ou pizza.          |                 |                |
| 09             | Chopp.                               |                 |                |

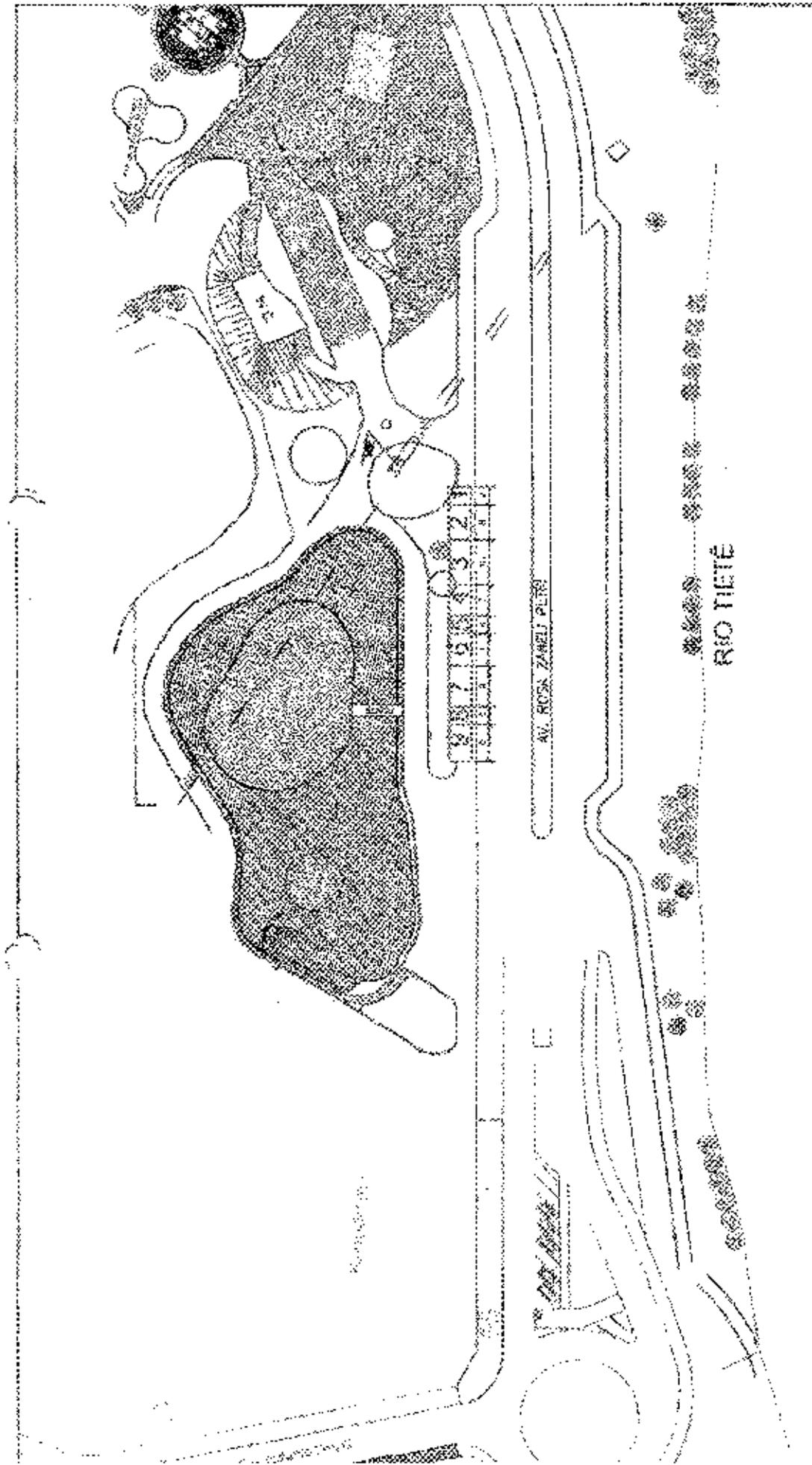
VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

Discriminação dos produtos que pretende comercializar: \_\_\_\_\_

Barra Bonita, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROPONENTE

27  
RUBEN



CROQUI



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praga Nhonhô de Sábies nº 1.139 - Centro - Barra Bonita - CEP 17340-000

Fone/Fax (14) 3694.4000 - E-mail engenharateb@cod.zsma.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/001-40

01

28  
ENE



Município de Barra Bonita



Seg à Sex  
8:00 - 11:30 AM  
13:00 - 16:00 PM



- MENU

Pesquisar no portal

## EDITAIS E LICITAÇÕES

### PROGRAMA DE RESPOSTA ELETRÔNICA

Agora ficou mais fácil e seguro participar das licitações públicas da Prefeitura Municipal de Barra Bonita. Faça download do Programa Resposta Eletrônica. Por meio dele você pode realizar sua proposta e encaminhá-la para o Setor de Licitações. Em caso de dúvidas, entre em contato. Fone: (14) 3604-4900 ou [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

Baixar arquivo

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

O Município de Barra Bonita, por sua Secretaria Municipal de Turismo, faz publicar o presente Chamamento Público visando convocar interessados em explorar units para instalação de trailers de bebidas e alimentação, no recinto do evento Aniversário da Cidade 2024, que acontecerá no período de 07 (sete) a 21 (vinte e um) de março de 2024, com a realização de shows com conjuntos musicais, duplas sertanejas e bandas da cidade e região e demais atrações, nas condições dispostas em Edital.

#### ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

LOCAL: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, situado na Praça Nhonhô de Sailes, nº 1130, Centro - Barra Bonita/SP (Prefeitura Municipal).

ENTREGA: DATA: 12/30/2024, até às 13:00 horas.

ABERTURA: DATA: 12/30/2024, às 13:15 horas.

O edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: [www.barrabonita.sp.gov.br/transparente/editais-e-licitacoes](http://www.barrabonita.sp.gov.br/transparente/editais-e-licitacoes). Barra Bonita, 28 de fevereiro de 2024, por Uli Jacomini, Presidente da Comissão Organizadora.

**CLICAR PARA BAIXAR ARQUIVO**

### EDITAL Nº 003/2024 - PREÇO SUPLENTE Nº 0003/2024

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de até 147 (147) horas (quarenta e sete) sessões de apoio com duração mínima de 30 minutos cada com aulas, qualificação, reciclagem, cursos e oficinas de curta duração com a participação





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN  
Avenida Pedro Onetto, n° 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-001  
Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br  
CNPJ/MF 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO



XIII - O oferecimento da proposta vinculará o proponente aos termos deste Edital de Chamamento Público.

Barra Bonita, 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUIS JACOMINI  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2024

ANEXO I - PROPOSTA

Nome do Proponente: Antonio Ricardo Machado Junior  
Endereço: Av: Augusta Munhoz Leza 508 Yolanda Opice  
Cidade: Areraguara CEP: 14807360 Estado: SP  
R.G. n.º 479504532 Órgão Expedidor: SP  
CPF/CNPJ n.º 42244870833 Tel. n.º (16) 994308712  
E-mail: Manuacardmachapoz76@gmail.com  
Área/Seguimento: Cocada

**OBSERVAÇÃO:** Assinalar a área objeto da proposta e o preço ofertado na tabela abaixo:

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN  
Avenida Pedro Omotto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-001  
Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br  
CNPJ/ME 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

32  
BNE



| Área no croqui | Segmento                             | Área pretendida | Preço ofertado |
|----------------|--------------------------------------|-----------------|----------------|
| 01             | Cocada.                              | 8 metros        | 1.510,00       |
| 02             | Crepe e/ou Churros.                  |                 |                |
| 03             | Pastel.                              |                 |                |
| 04             | Assaí ou sorvete ou cachorro quente. |                 |                |
| 05             | Hambúrguer artesanal.                |                 |                |
| 06             | Culinária Japonesa                   |                 |                |
| 07             | Pizza cone, sucos e bebidas.         |                 |                |
| 08             | Hot dog ou lanche ou pizza.          |                 |                |
| 09             | Chopp.                               |                 |                |

VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO: Um mil quinhentos e dez reais

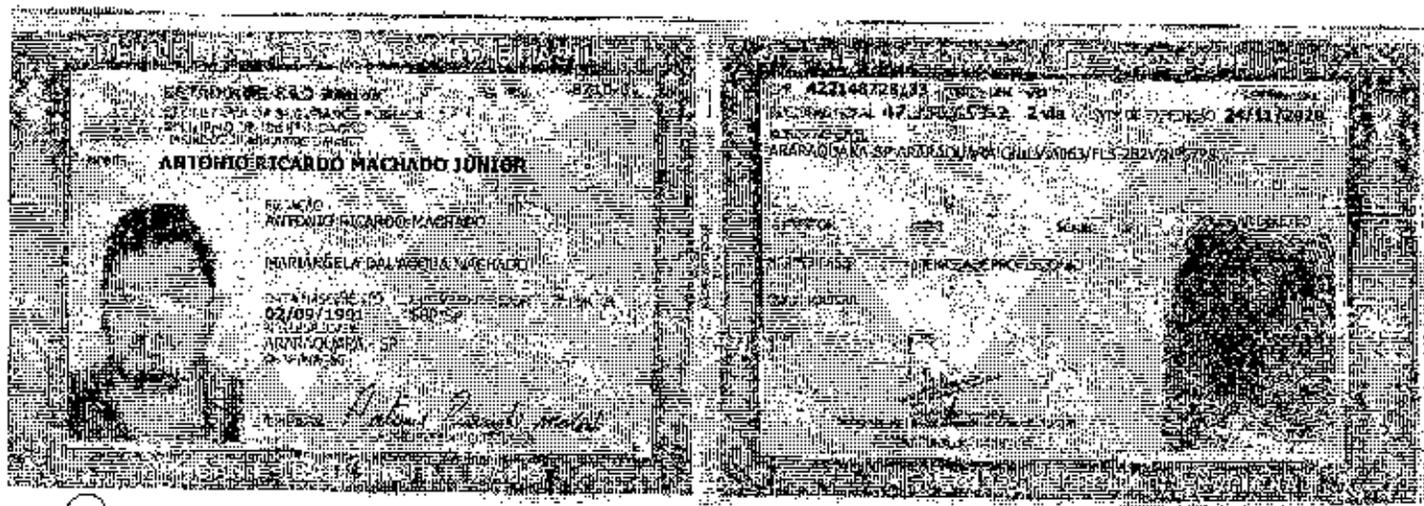
Discriminação dos produtos que pretende comercializar: Cocadas, doces de leite, quebra-queros, apurche, morango, maçã do amor, etc.

Barra Bonita, 11 de março de 2024.

Antônio Ricardo Machado M  
ASSINATURA DO PROPONENTE

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

33  
BNE



*[Handwritten marks and signatures]*

Segunda Via

34  
B/E



Banco Itaú S.A. | 341-7

**RECIBO DO PAGADOR**

|   |                                |                     |             |                                  |  |
|---|--------------------------------|---------------------|-------------|----------------------------------|--|
| Local de Pagamento<br>EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO  |                                |                     |             |                                  | Vencimento<br>11/03/2024                 |
| %CHIEFLUR<br>UNIMED ARAR COOP TRAB MEDIC CNPJ 45.272.366/0001-58  |                                |                     |             |                                  | Agência/Código %CHIEFLUR<br>8008/01604-3 |
| Endereço %CHIEFLUR/ Beneficiário Final<br>R CARLOS GOMES 1943 CENTRO ARARAQUARA SP 14801-340              |                                |                     |             |                                  |  |
| Data do documento<br>11/03/2024   | No. Do documento<br>2400015009 | Espécie doc.<br>DMI | Aceite<br>N | Data Processamento<br>11/03/2024 | Nosso Número<br>181/57799963-5           |
| Uso do Banco  | Carteira<br>181                | Espécie<br>R\$      | Quantidade  | Valor                            | (=) Valor do Documento<br>281,21         |
| Instruções da responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dívida sobre este boleto contate o beneficiário. |                                |                     |             |                                  | (-) Descontos/Abatimento                 |
| BOLETO ORIGINAL:<br>112/88962624-1, VCTO 15/02/2024 NO VALOR DE R\$ ..... 273,49                          |                                |                     |             |                                  | (+) Mora/Multa                           |
| NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO   |                                |                     |             |                                  | (=) Valor Cobrado                        |
| CLIENTE ITAU: PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS   |                                |                     |             |                                  |  |
| Pagador: ANTONIO RICARDO MACHADO JUNIOR CNPJ/CPF 000042214872833  |                                |                     |             |                                  |  |
| Endereço: Augusto Munhoz Perez, 528 14807-360 Yolanda Opic ARARAQUARA SP                                  |                                |                     |             |                                  |  |
| Beneficiário Final: UNIMED DE ARARAQUARA COOP TRAB  |                                |                     |             |                                  |  |

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.81577 79996.358002 80160.430007 7 96520000028121

|  |                                |                     |             |                                  |  |
|--|--------------------------------|---------------------|-------------|----------------------------------|--|
| Local de Pagamento<br>EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO                           |                                |                     |             |                                  | Vencimento<br>11/03/2024               |
| Cedente<br>UNIMED ARAR COOP TRAB MEDIC CNPJ 45.272.366/0001-58                             |                                |                     |             |                                  | Agência/Código Cedente<br>8008/01604-3 |
| Data do documento<br>11/03/2024  | No. Do documento<br>2400015009 | Espécie doc.<br>DMI | Aceite<br>N | Data Processamento<br>11/03/2024 | Nosso Número<br>181/57799963-5         |
| Uso do Banco   | Carteira<br>181                | Espécie<br>R\$      | Quantidade  | Valor                            | (-) Valor do Documento<br>281,21       |
| Instrução (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente). |                                |                     |             |                                  | (-) Descontos/Abatimento               |
| BOLETO ORIGINAL:<br>112/88962624-1, VCTO 15/02/2024 NO VALOR DE R\$ ..... 273,49           |                                |                     |             |                                  | (+) Mora/Multa                         |
| NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO  |                                |                     |             |                                  | (=) Valor Cobrado                      |
| CLIENTE ITAU: PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS                            |                                |                     |             |                                  |  |
| Sacado: ANTONIO RICARDO MACHADO JUNIOR CNPJ/CPF 000042214872833                            |                                |                     |             |                                  |  |
| Endereço: Augusto Munhoz Perez, 528 14807-360 Yolanda Opic ARARAQUARA SP                   |                                |                     |             |                                  |  |
| Beneficiário Final: UNIMED DE ARARAQUARA COOP TRAB   |                                |                     |             |                                  |  |

Ficha de Compensação  
Autenticação Mecânica





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN
Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-001
Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ/MF 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

35/03/24
BARRA BONITA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

ANEXO I - PROPOSTA

Nome do Proponente: CARLOS MARTOS

Endereço: RUA DR. ASILIO GOMES 462, Vila Ipiranga

Cidade: SÃO MANOEL CEP: 18650000 Estado: SP

R.G. nº 17.889.213 Órgão Expedidor: SSP

CPI/CNPJ nº 072.863.5803 Tel. nº (14) 991090101

E-mail:

Área/Seguimento:

OBSERVAÇÃO: Assinalar a área objeto da proposta e o preço ofertado na tabela abaixo:

Table with 4 columns: Área no croqui, Segmento, Área pretendida, Preço ofertado. Row 02 is filled with '10 Metros' and '1.510,00'.

VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO: UM MIL e quinhentos e Doz Reais

Discriminação dos produtos que pretende comercializar:

Churrros Krep's

Barra Bonita, 12 de Março de 2024.

ASSINATURA DO PROPONENTE

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



34  
BNE

UNION FEDERAL DO BRASIL  
 INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS  
 INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA

**CARDOS, MARCOS**

IDENTIFICACION  
 03212525100 0001/2015 25/03/1988

ROGADO MARCOS  
 SERVIDOR SUBSTANIA  
 MARCOS

03212525100 0001/2015 25/03/1988

PROVIDO BRASITICAR  
 1377221988

03212525100 0001/2015 25/03/1988

SAO PAULO

m

PR

AS

0

AS



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN  
Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-001  
Fonc/Fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br  
CNPJ/MF 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

38  
11/11

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

### ANEXO I - PROPOSTA

Nome do Proponente: Valdir André Anjoque  
Endereço: R. Constantino Fralim N° 67  
Cidade: Barra Bonita CEP: 17.340.0480 Estado: SP  
R.G. n.º 13.342.836 Órgão Expedidor: SP  
CPF/CNPJ n.º 02192961805 Tel. n.º (14) 9.9636.2089  
E-mail: Valdiranjoque53@gmail.com

Área/Seguimento:

**OBSERVAÇÃO:** Assinalar a área objeto da proposta e o preço ofertado na tabela abaixo:

| Área no croqui | Segmento                             | Área pretendida      | Preço ofertado  |
|----------------|--------------------------------------|----------------------|-----------------|
| 01             | Cocada.                              |                      |                 |
| 02             | Crepe e/ou Churros.                  |                      |                 |
| 03             | Pastel.                              | <u>Dois Pastel 3</u> | <u>2.500,00</u> |
| 04             | Assaí ou sorvete ou cachorro quente. |                      |                 |
| 05             | Hambúrguer artesanal.                |                      |                 |
| 06             | Culinária Japonesa                   |                      |                 |
| 07             | Pizza conc, sucos e bebidas.         |                      |                 |
| 08             | Hot dog ou lanche ou pizza.          |                      |                 |
| 09             | Chopp.                               |                      |                 |

VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO: Um mil e quinhentas reais

Discriminação dos produtos que pretende comercializar: Pastel e Salgado em gel e Bebidas em geral

Barra Bonita, 17 de Março de 2024.

ASSINATURA DO PROPONENTE

*(Handwritten signatures and initials)*

39  
EVE

REPUBLICA ARGENTINA

VALDAR APARICIO ARAGON

1942226 681/EE

030.929.618-05 06/11/1960

FRANCISCO ARAGON

EMILIA GONZALEZ ARAGON

2382970370

01576194801 05/05/2007 31/07/1980

PROHIBIDA PLASTIFICAR

2382970370

SAO PAULO

3

3

X

AC



Telefônica Brasil S.A.  
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 200 - Jd. Paulista - São Paulo - SP  
I.E.: 138582049/12 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001336738244  
Sócio Cliente: 00000142735874

40  
B/E

MÊS REFERÊNCIA: 03/2024  
DATA DE EMISSÃO: 05/03/2024

LUCIANE VIANNA LANDER  
RUA CONSTANTINO FROLLINI 67  
NUCLEO HABITACIONAL DE BARRA BONITA  
17340-480 BARRA BONITA - SP

2ª Via

VENCIMENTO: 18/03/2024  
VALOR A PAGAR (R\$): 747,08

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO  
ENVIO DA FATURA: E-MAIL  
(landul@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DESEUS PLANOS RENOVAM TODO DIA: 02

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 02/02/24 A 01/03/24)

|                           |               |
|---------------------------|---------------|
| <b>+ VIVO TOTAL</b>       | 311,41        |
| <b>III VIVO CELULAR</b>   | 397,99        |
| <b>Outros lançamentos</b> | 37,68         |
| <b>Total a pagar</b>      | <b>747,08</b> |

| Plano contratado   Adicionais contratados                 | Quantidade | Valor (R\$)   |
|---|------------|---------------|
| <b>+ VIVO TOTAL - Vivo Total Família 5:</b>               |            |               |
| Vivo Play Avançado  | 1          | 173,00        |
| (-) Aluguel de equipamento TV                             | 1          | 32,90         |
| <b>Subtotal Vivo TV</b>                                   |            | <b>205,90</b> |
| Vivo Fibra 700Mbps  | 1          | 105,51        |
| (+) Serviços Digitais Inclusos                            | -          | -             |
| <b>Subtotal Vivo Fibra</b>                                |            | <b>105,51</b> |
| Vivo Pós Família 300GB                                    | 1          | 397,99        |
| (+) Serviços Digitais Inclusos                            | -          | -             |
| Linha Adicional   | 3          | 3,00          |
| <b>Subtotal Vivo Pós</b>                                  |            | <b>397,99</b> |
|   |            | <b>708,40</b> |
| <b>Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados</b> |            | <b>708,40</b> |
| Outros Lançamentos  | Quantidade | Valor (R\$)   |
| Diversos  |            |               |
| Encargos Financeiros (Multas e Juros)                     | 19         | 37,68         |
| <b>Subtotal</b>   |            | <b>37,68</b>  |
| <b>Subtotal Outros Lançamentos</b>                        |            | <b>37,68</b>  |
| <b>Total a pagar</b>                                      |            | <b>747,08</b> |

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 14-09348-1903, 14-99009-0212, 14-30605-3037,  
14-89778-3811 (Caso você tenha mais linhas, consulte o  
detalhamento na App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES

Vivo Fixo: 1 Equipamento TV Prochocanal  
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB



Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cancelar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços de casa: 10315

Para os serviços de celular: \*8488 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específicas de acessibilidade para falar com a equipe: 142

Cu acesso e Central de Intermediação em Língua Brasileira de Sinais disponível em nosso site.



IMPORTANTE

• Vemos com satisfação que a partir de maio/24 haverá uma nova condição comercial dos seus serviços Vivo Total. Em breve você receberá mais informações por e-mail ou SMS.



Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1351 e www.anatel.gov.br. PLANOS /HATEL: Vivo Play Avançado: PASV0019S84C, Vivo Fibra 700Mbps: PSABLY47PCS3CM, Linha Adicional 105iPOS3MP, Vivo Pós Família 300GB: 105iPOS3MF. Para a prestação de serviços descritos nessa fatura incidem as seguintes impostos: 18% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom e Comunicação e 2% IRR, 1,65% PIS e 7,8% COFINS e 0% IRR, 0% PIS e 0% COFINS e 0% IRR, 0,65% PIS e 3% COFINS e 0% IRR, 1,65% PIS e 7,8% COFINS para SVAs.

Autenticação Menságeria

Destaque aqui



LUCIANE VIANNA LANDER

Vencimento: 18/03/2024

Total a pagar: 747,08

Cód. Débito Automático: 1336738244-1  
Nº da Conta: 00001336738244  
Nº da Fatura: 00000481416864  
Mês Referência: 03/2024

84630000078 470800801038 013367382440 924034168642



Pague via Pix



Handwritten signatures and marks on the right side of the document.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN  
Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-001  
Fone/fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br  
CNPJ/MF 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

41  
BNE

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

### ANEXO I - PROPOSTA

Nome do Proponente: Valdir Aguiar  
Endereço: R. Constantino Figueira Nº 63  
Cidade: Barra Bonita CEP: 17.340480 Estado: SP  
R.G. n.º 13 342 830 Órgão Expedidor: SP  
CPF/CNPJ n.º 031929 61805 Tel. n.º (14) 9.9636 2084  
E-mail: valdiraguilar@netmail.com

Área/Seguimento:

**OBSERVAÇÃO:** Assinalar a área objeto da proposta e o preço ofertado na tabela abaixo:

| Área no croqui | Segmento                             | Área pretendida  | Preço ofertado  |
|----------------|--------------------------------------|------------------|-----------------|
| 01             | Cocada.                              |                  |                 |
| 02             | Crepe e/ou Churros.                  |                  |                 |
| 03             | Pastel.                              |                  |                 |
| 04             | Assaf ou sorvete ou cachorro quente. | <u>Ac 19 Mês</u> | <u>1.000.00</u> |
| 05             | Hambúrguer artesanal.                |                  |                 |
| 06             | Culinária Japonesa                   |                  |                 |
| 07             | Pizza cone, sucos e bebidas.         |                  |                 |
| 08             | Hot dog ou lanche ou pizza.          |                  |                 |
| 09             | Chopp.                               |                  |                 |

VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO: Um mil Real

Discriminação dos produtos que pretende comercializar: Acção, sorvete, fritos, sanduí, bebidas e glaci

Barra Bonita, 12 de Março de 2024.

ASSINATURA DO PROPONENTE

*(Handwritten signatures and initials)*



Telefônica Brasil S.A.  
 Av. Engenheiro Roberto Simioni, 1.375 - CFF- 04571-336 - São Paulo - SP  
 I.E.: 06.708.001/0001-90 CNPJ nº: 02.568.15/0001-62

Nº da Conta: 00001336738244  
 Código Cliente: 0000142735874

MÊS REFERÊNCIA: 03/2024  
 DATA DE EMISSÃO: 05/03/2024

LUCIANE VIANNA LANDER  
 RUA CONSTANTINO FROLLINI 87  
 NUCLEO HABITACIONAL DE BARRA BONITA  
 17340-480 BARRA BONITA - SP

2ª Via

VENCIMENTO 18/03/2024 VALOR A PAGAR (R\$) 747,08

MÉIO DE PAGAMENTO: BOLETO  
 ENVIO DA FATURA: E-MAIL  
 (luciana3@vivo.com.br)

OS BENEFÍCIOS DO CANCELAMENTO ENOVAM TODO DIA 02

RESUMO DA FATURA

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| VIVO TOTAL           | 311,41        |
| VIVO CELULAR         | 397,99        |
| Outros lançamentos   | 37,68         |
| <b>Total a pagar</b> | <b>747,08</b> |

| Plano contratado   Adicionais contratados                 | Quantidade | Valor (R\$)   |
|---|------------|---------------|
| <b>VIVO TOTAL - Vivo Total Família 5</b>                  |            |               |
| Vivo Play Avançado  | 1          | 173,00        |
| (*) Aluguel de Equipamento TV                             | 1          | 32,30         |
| <b>Subtotal Vivo TV</b>                                   |            | <b>205,30</b> |
| Vivo Fibra 700Mbps  | 1          | 105,51        |
| (*) Serviços Digitais Inclusos                            | -          | -             |
| <b>Subtotal Vivo Fibra</b>                                |            | <b>105,51</b> |
| Vivo Pós Família 300GB                                    | 1          | 597,99        |
| (*) Serviços Digitais Inclusos                            | -          | -             |
| Linha Adicional   | 3          | 0,00          |
| <b>Subtotal Vivo Pós</b>                                  |            | <b>397,99</b> |
| <b>Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados</b> |            | <b>709,40</b> |

| Outros Lançamentos                  | Quantidade | Valor (R\$)  |
|-------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Divórcios</b>                    |            |              |
| Encargos Financeiros (Água e Juros) | 10         | 37,68        |
| <b>Subtotal</b>                     |            | <b>37,68</b> |
| <b>Subtotal Outros Lançamentos</b>  |            | <b>37,68</b> |

**Total a pagar 747,08**

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br, PLANOS ANATEL: Vivo Play Avançado: FASTV0019/SevC, Vivo Fibra 700Mbps, PSABL147/POSISCM, Linha Adicional: 105/POSISMP, Vivo Pós Família 300GB: 106/POSISMP. Para a prestação de serviços desconta nessa fatura incidem os seguintes impostos: 18% ICMS, 0,85% PIS e 3% COFINS para Telecom e Comunicação e 2% ISEL, 1,65% ITR e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 6,65% PIS e 3% COFINS e 0% ISS, 1,85% PIS e 7,6% COFINS para SVAs.

SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 14-99849-1306, 14-80889-0212, 14-96805-0357, 14-99778-0211 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES

Vivo Fixo: 1 Equipamento TV Promocional  
 Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de Internet. Toda mês
- Autovivilar os benefícios do Vivo Valoriza

FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: 13315 do seu celular Vivo

Suas necessidades específicas de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Língua disponível em nosso site.

IMPORTANTE

- Vimos avisar com antecedência que a partir de março/24 haverá uma nova condição comercial dos seus serviços Vivo Total. Em breve você receberá mais informações por e-mail ou SMS.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



LUCIANE VIANNA LANDER

Vencimento 18/03/2024

Total a Pagar - R\$ 747,08

Cód. Débito Automático Nº da Conta Nº da Fatura Mês Referência  
 1336738244-1 00001336738244 00000481416864 03/2024

846300000078 470800801008 013367382440 924034168642



Pagar via Pix



43  
BNE

VALIDAR ARREGLADO ARAGON

133 2222 2222 / 888

031 929 618-05 06/11/1960

FRANCISCO ARAGON

FILIA GONCALVES ARAGON

2282970370

05/05/2027 31/07/1980

2282970370

SÃO PAULO

②

m

③

g p

Handwritten signature



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN
Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-001
Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ/MF 46.172.888/0901-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

44
ENE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

ANEXO I - PROPOSTA

Nome do Proponente: Fábio Fernando Martins Jompaio
Endereço: R. José Guaraneta, 96 Jd. Odete
Cidade: Jd. CEP: 17204-530 Estado: S.P.
R.G. nº: 34.246.228-3 Órgão Expedidor: SSP
CPF/CNPJ nº: 333.805.86838 Tel. nº: (14) 99408-7553
E-mail: fcinaneta.96@yahoo.com

Área/Segmento:

OBSERVAÇÃO: Assinalar a área objeto da proposta e o preço ofertado na tabela abaixo:

Table with 4 columns: Area no croqui, Segmento, Area pretendida, Preço ofertado. Row 05 is highlighted with 5,90 metros and 7.500,00.

VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO: Setem mil reais

Discriminação dos produtos que pretende comercializar: Hamburguer artesanal,
perceiros, bebidas

Barra Bonita, 12 de março de 2024.

ASSINATURA DO PROPONENTE

Handwritten signatures and initials



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 3476
R.4 - Fim de Linha
Cidade Monções
CEP: 05671-900 - São Paulo - SP
CNPJ: 07.559.757/0001-62
Insc. Est. 19829948112
http://www.vivo.com.br

Nome: FABIO FERNANDO MARTINS SAMPAIO
Endereço: RUA JOSE FURLANETO 88 JARDIM OESTE - 17204-593 - JAU / SP
Código do cliente: 8998 2626 3932 DV: 0
Mês de referência: Setembro/2024
Número da fatura: 1799990691-0 Tipo de cliente: Não residencial
Número do telefone:
Data de emissão: 01/02/2024
Estado de instalação: São Paulo

15/02/2024
89,99

45
BNE

Descrição da sua fatura

Table with columns: RESUMO, VALOR (R\$). Rows include Plano Contratado / Serviços Mensais, Internet e Serviços Digitais e Serviços, VIVO Fibra 300 Mega Empresas, Serviços Digitais, Total, and TOTAL GERAL A PAGAR.

Histórico de consumo
Total utilizado em min.seg das faturas com vencimento em
Tipo de Ligação, Janeiro, Fevereiro

Vivo Valerias
Aproveite os benefícios do Vivo Valerias no App Vivo.

Para informações detalhadas de sua fatura acesse o aplicativo Vivo em: https://app.vivo/suafatura. O detalhamento também pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 13 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com necessidades especiais de fala e audição: 142.

Mensagem para você
A partir do dia 01/02/2024, os serviços Vivo Protege Empresas, Bônus e Clube de Revistas disponíveis no plano de internet fixa serão substituídos por novos serviços. Não se preocupem! A substituição dos serviços não resultará em nenhuma alteração de valores para sua empresa. Em caso de dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento através do 10315. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue 142.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% a juros de 1% ao mês em esta fatura. O ressarcimento por inspeção é realizado em conformidade com as Resoluções Para STFC artigo 22º da Resolução Anatel nº 426/2015 (para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 674/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Canal de Atendimento Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br. Recurso de interposição VIVO, ligue com o protocolo em vigor para 10313, ou 142 para pessoas com necessidades específicas de acessibilidade para fala e/ou audição ou acesse a Central de Intermediação em Livras disponível no nosso site.

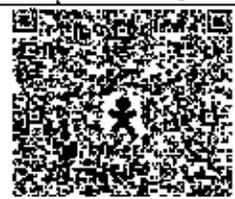
(147) PJ 8L / 123 / VIVO Fibra 300 Mega Empresas



Table with client information: Nome do Cliente (FABIO FERNANDO MARTINS SAMPAIO), Código do cliente (8998 2626 3932), Código para Cadastramento de Débito Automático (899826263932-0), Número da Fatura (1799990691-0)

Table with payment information: Data de Vencimento (15/02/2024), Valor a Pagar (R\$) (89,99)

QR code and Pix information: 84060000000 0 89990082089 0 99282230321 4 79066008199 4. Pagar via Pix



Handwritten signatures and marks

590010000000

0000012162 - 0100000000





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGDERLIN
Avenida Pedro Ometto, n° 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-001
Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ/MF 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

4/1
BVE

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2024

ANEXO I - PROPOSTA

Nome do Proponente: Paulo Sadao Hirano
Endereço: Rua TAGE FIORI S/Nº 369
Cidade: B. Bonita CEP: 17.340.000 Estado: SP
R.G. n° 10204214-7 Órgão Expedidor: CEP
CPF/CNPJ n° 0918.594.348-28 Tel. n° 44 991648245
E-mail: paula.hirano@hotmail.com

Área/Seguimento:

OBSERVAÇÃO: Assinalar a área objeto da proposta e o preço ofertado na tabela abaixo:

Table with 4 columns: Área no croqui, Segmento, Área pretendida, Preço ofertado. Row 06 is circled with '06' and has handwritten '1 unidade' and '1.000,00'.

VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO: Hum mil reais

Discriminação dos produtos que pretende comercializar: Culinaria
JA Vovoz

Barra Bonita, 21 de maio de 2024.

ASSINATURA DO PROPONENTE

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

48  
EJE

Companhia Paulista  
de Força e Luz



Endereço: Rua Piquet, 100 - Centro  
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01033-900  
Telefone: (11) 3441-1000  
CNPJ: 06.908.000/0001-01



PAULO SADAO HIMORO  
R TAGE FLOHR SVENDSEN, 369  
JD N ESTANCIA  
17340-000 BARRA BONITA/SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 338284335 série C  
Data de Emissão 15/12/2023  
Data de Apresentação: 20/12/2023  
Pag. 01 de 01  
Conta Contrato Nº 310049882039

Leitura Próximo Mês 15/01/2024

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN  
08 BABBU012-00000321 216502594 710776215

Reservado ao Fisco  
79A5.3B4D.5346.88D1.C5C3.4091.84AA.8469

INFORMAÇÃO AO CLIENTE  
Repreensão: Não utilize equipamentos elétricos em ambientes úmidos e com isolamento deficiente. Solicite os serviços de manutenção em todos os pontos de segurança e reparos para evitar acidentes. Mais informações acesse o endereço que consta no boleto de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

PAULO SADAO HIMORO  
R TAGE FLOHR SVENDSEN, 369  
JD N ESTANCIA  
17340-000 BARRA BONITA - SP  
CLASSIFICAÇÃO: Doméstica - Baixa tensão - Unidade 220 / 127 V

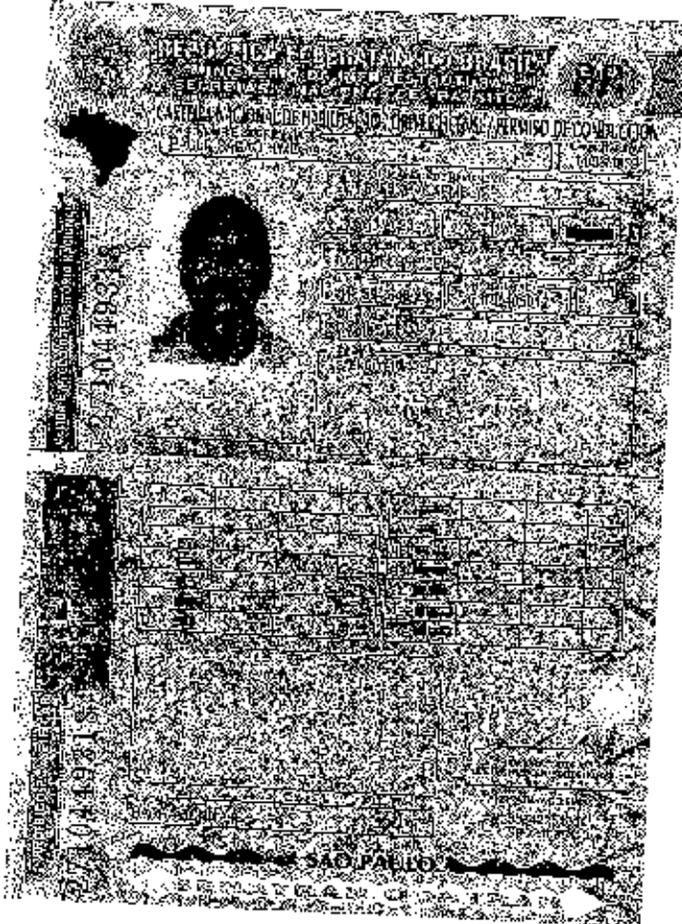
ATENDIMENTO PN SEU CÓDIGO CONTA MÊS VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

08 BABBU012-00000321 216502594 710776215 15/12/2023 235,20

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVAÇÃO AO FISCO

| Descrição da Operação               | Mês   | Unid. Med. | Tarif. Conv. | Valor Total da Operação | Base Cálculo ICMS | Alíq. ICMS | ICMS  | Base Cálculo PIS/COFINS | PIS  | COFINS | Outros | Total  |
|-------------------------------------|-------|------------|--------------|-------------------------|-------------------|------------|-------|-------------------------|------|--------|--------|--------|
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 12/23 | 2165       | Res. 15      | 167,00                  | 167,00            | 18,00      | 30,06 | 21,51                   | 2,15 | 4,30   |        | 204,02 |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 01/24 | 2165       | Res. 15      | 102,70                  | 102,70            | 18,00      | 18,49 | 13,51                   | 1,35 | 2,70   |        | 138,45 |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 02/24 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 03/24 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 04/24 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 05/24 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 06/24 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 07/24 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 08/24 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 09/24 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 10/24 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 11/24 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 12/24 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 01/25 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 02/25 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 03/25 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 04/25 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 05/25 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 06/25 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 07/25 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 08/25 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 09/25 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 10/25 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 11/25 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 12/25 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 01/26 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 02/26 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 03/26 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 04/26 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 05/26 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 06/26 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 07/26 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 08/26 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 09/26 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 10/26 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 11/26 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 12/26 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 01/27 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 02/27 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 03/27 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 04/27 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 05/27 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 06/27 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 07/27 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 08/27 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 09/27 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 10/27 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 11/27 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 12/27 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 01/28 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 02/28 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 03/28 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 04/28 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 05/28 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 06/28 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 07/28 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 08/28 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 09/28 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 10/28 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 11/28 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 12/28 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 01/29 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 02/29 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 03/29 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 04/29 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 05/29 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 06/29 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 07/29 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 08/29 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 09/29 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 10/29 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 11/29 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 12/29 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 01/30 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 02/30 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 03/30 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 04/30 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 05/30 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        | 1,72   |
| Consumo de Energia Elétrica ( kWh ) | 06/30 | 2165       | Res. 15      | 1,00                    | 1,00              | 18,00      | 0,36  | 0,27                    | 0,03 | 0,06   |        |        |

49  
BNE



M (3) 9  
P  
Q  
A  
X



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN  
Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-001  
Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br  
CNPJ/MF 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

50  
BNE

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

### ANEXO I - PROPOSTA

Nome do Proponente: Ana Claudia Rodrigues  
Endereço: AV: Francisco Carhos 500  
Cidade: Bari CEP: 17.202-230 Estado: SP  
R.G. n.º 23246.929-4 Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
CPF/CNPJ n.º 128169183-74 Tel. n.º (14) 997355984  
E-mail: Ana.claudia.161068@gmail.com

Área/Seguimento:

**OBSERVAÇÃO:** Assinalar a área objeto da proposta e o preço ofertado na tabela abaixo:

| Área no croqui | Segmento                             | Área pretendida | Preço ofertado |
|----------------|--------------------------------------|-----------------|----------------|
| 01             | Cocada.                              |                 |                |
| 02             | Crepe e/ou Churros.                  |                 |                |
| 03             | Pastel.                              |                 |                |
| 04             | Assai ou sorvete ou cachorro quente. |                 |                |
| 05             | Hambúrguer artesanal.                |                 |                |
| 06             | Culinária Japonesa                   |                 |                |
| 07             | Pizza cone, sucos e bebidas.         | <u>9 mls</u>    | <u>150000</u>  |
| 08             | Hot dog ou lanche ou pizza.          |                 |                |
| 09             | Chopp.                               |                 |                |

VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO: Hum mil, quinhentos reais

Discriminação dos produtos que pretende comercializar: Pizza cone, sucos e bebidas

Barra Bonita, 12 de março de 2024.

Ana Claudia Rodrigues  
ASSINATURA DO PROPONENTE

Handwritten signatures and initials, including a circled number 3 and various scribbles.

Companhia Saneamento de Jundiaí

CPFL

51  
BNE



EMILE FERNANDA RODRIGUES  
AV FRANCISCO CANHOS, 500  
STO ANTONIO  
17202-230 JAHU/SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 358187457 série C  
Data de Emissão: 19/12/2023  
Data de Apresentação: 22/12/2023  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato Nº 310114024400



Leitura Próximo mês 18/01/2024

| Lote | Roteiro de Leitura | Nº. Medidor | PN        |
|------|--------------------|-------------|-----------|
| 11   | JXUBU094.00000000  | 23278737    | 703783238 |

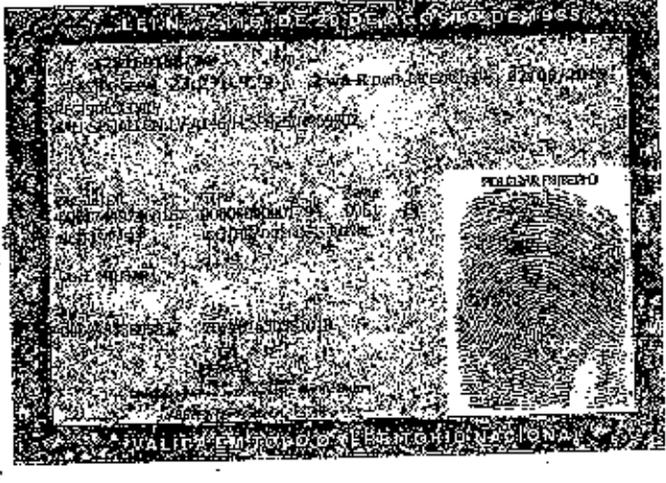
Reservado ao Fisco  
EF61.284F.890E.A368.4E0A.AB3F.59CE.2D55

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a forma e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site, uma rapidez e segurança e ganhe mais tempo para você em um dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço (08) 0000 ou verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

EMILE FERNANDA RODRIGUES



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN
Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-001
Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ/MF 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

52
BNE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

ANEXO I - PROPOSTA

Nome do Proponente: MARCELO BAUMBAUMER
Endereço: RUA TAJE FIOR SUEWISSE 313 JO W. ESTANEA
Cidade: BARRA BONITA CEP: 17342-604 Estado: SP
R.G. n.º 22636422-7 Órgão Expedidor: SSP
CPF/CNPJ n.º 11003024300 el. n.º (19) 99700 9009
E-mail: MARCELOMBROTHERR@gmail.com

Área/Seguimento:

OBSERVAÇÃO: Assinalar a área objeto da proposta e o preço ofertado na tabela abaixo:

Table with 4 columns: Área no croqui, Segmento, Área pretendida, Preço ofertado. Row 08 is filled with '4 MT4' and '1.050,00'.

VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO: Um mil e cinquenta reais

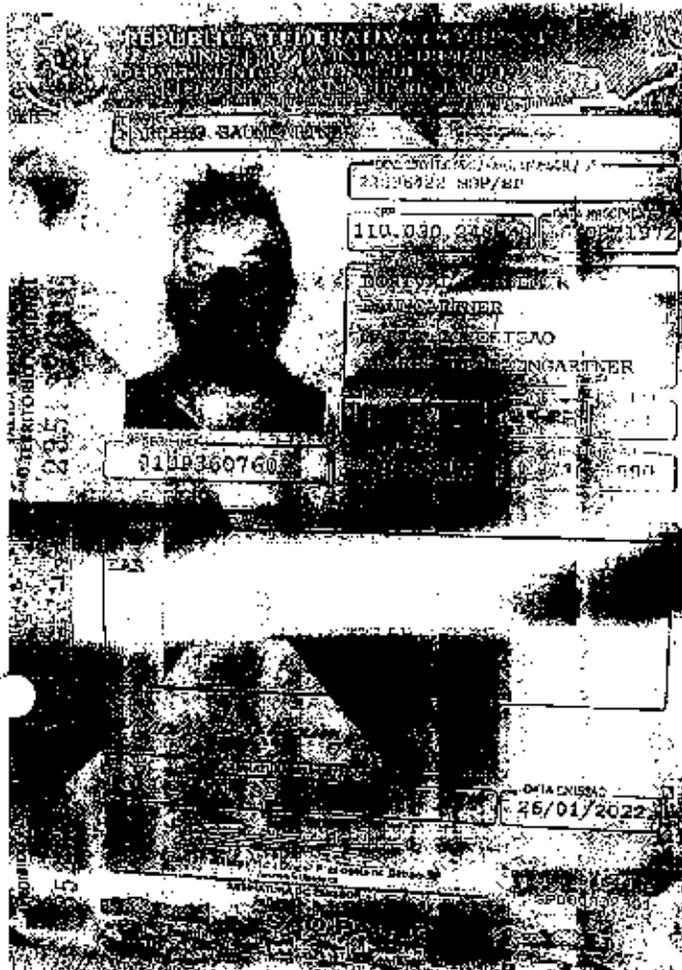
Discriminação dos produtos que pretende comercializar: CAONORIO OMETTE
SMA E REFRIGERANTE

Barra Bonita, 12 de MARÇO de 2024.

ASSINATURA DO PROPONENTE

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

53  
BNE



m  
G  
D  
S  
S





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN  
Avenida Pedro Omotto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-001  
Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br  
CNPJ/MF 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

55  
BNE

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

### ANEXO I - PROPOSTA

Nome do Proponente: Deozio José da Silva

Endereço: R. TABELO 491

Cidade: TAQUARITUBA CEP: 18340200 Estado: SP

R.G. n.º 33.273.633-2 Órgão Expedidor: SP

CPF/CNPJ n.º 294858758-19 Tel. n.º (14) 996615339

E-mail: deozio.silva@yaho.com.br

Área/Seguimento:

**OBSERVAÇÃO:** Assinalar a área objeto da proposta e o preço ofertado na tabela abaixo:

| Área no croqui | Segmento                             | Área pretendida | Preço ofertado  |
|----------------|--------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 01             | Cocada.                              |                 |                 |
| 02             | Crepe e/ou Churros.                  |                 |                 |
| 03             | Pastel.                              |                 |                 |
| 04             | Assaí ou sorvete ou cachorro quente. |                 |                 |
| 05             | Hambúrguer artesanal.                |                 |                 |
| 06             | Culinária Japonesa                   |                 |                 |
| 07             | Pizza cone, sucos e bebidas.         |                 |                 |
| 08             | Hot dog ou lanche ou pizza.          |                 |                 |
| 09             | Chopp.                               | <u>BUTS</u>     | <u>1.510,00</u> |

VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO: Um mil quinhentos e dez

Discriminação dos produtos que pretende comercializar: CHOPP.

Barra-Bonita, 22 de maço de 2024.

[Signature]  
ASSINATURA DO PROPONENTE

[Handwritten marks]



54  
ENJE

DÉCIO JOSÉ DA SILVA  
R ITABERA 491  
VLS VICENTE  
18740-000 TAQUARITUBA SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 031680479 São C  
Data de Emissão: 11/01/2024  
Data de Apresentação: 12/01/2024  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato Nº 810000836255  
Leitura Próximo Mês: 09/02/2024

|      |                    |             |           |   |
|------|--------------------|-------------|-----------|---|
| Lote | Roteiro de leitura | Nº. Medidor | PN        | Reservado ao Fisco                      |
| 07   | TAUBU015-00000193  | 31082695    | 704817727 | D64D.7E3C.4780.B5D9.2B04.A200.60F2.7859 |

**PREZADO(A) CLIENTE**

Mantenha seus dados sempre atualizados, para garantir a detecção de erros e a tributação de sua fatura de energia elétrica. Se houver alteração de endereço ou qualquer outro dado, informe-nos com rapidez. A segurança e a reserva de todos os dados são de sua responsabilidade. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

DÉCIO JOSÉ DA SILVA  
R ITABERA 491  
VLS VICENTE  
18740-000 TAQUARITUBA - SP  
CPF: 284.858.768-19  
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Tensão: 220 / 127 V

|                                 |            |                    |                  |                   |                      |
|---------------------------------|------------|--------------------|------------------|-------------------|----------------------|
| <b>ATENDIMENTO</b>              | <b>PIB</b> | <b>SELI CÓDIGO</b> | <b>CONTA MÊS</b> | <b>VENCIMENTO</b> | <b>TOTAL A PAGAR</b> |
| 0800.772.2196<br>www.cpf.com.br | 704817727  | 302                | JAN/2024         | 05/02/2024        | 131,68               |

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

| Cont.                    | Descrição da Operação           | Unid. | Tarifa com Tributos R\$ | Total da Operação R\$ | Base Cálculo ICMS R\$ | Alig. ICMS | ICMS R\$     | Base Cálculo IPTU R\$ | PIB 0,85%   | CPF (Nº) 2,86% | Bandeiras Tarifárias (Dóla) |
|--------------------------|---------------------------------|-------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|------------|--------------|-----------------------|-------------|----------------|-----------------------------|
| 0001                     | Energia Ativa Injeção - TUCAS   | KWh   | 0,30542554              | 287,56                | 287,56                | 0,00       | 42,76        | 0,00                  | 2,43        | 8,25           | 0,00                        |
| 0002                     | Energia Ativa Fornecida - TUCAS | KWh   | 0,28548837              | 432,20                | 432,20                | 10,00      | 25,23        | 1,694                 | 1,38        | 4,93           | 1,00                        |
| 0003                     | Energia Ativa Injeção TUSD      | KWh   | 0,4145862               | 17,73                 | 17,73                 | 0,00       | 0,00         | 117,70                | 0,99        | 2,85           | 0,00                        |
| 0004                     | Energia Ativa Injeção TE        | KWh   | 0,29562119              | 84,76                 | 84,76                 | 5,00       | 15,24        | 66,52                 | 0,65        | 2,85           | 0,00                        |
| 0005                     | Energia Ativa Injeção TUSD      | KWh   | 0,4145862               | 20,28                 | 20,28                 | 0,00       | 0,00         | 25,58                 | 0,21        | 0,60           | 0,00                        |
| 0006                     | Energia Ativa Injeção TE        | KWh   | 0,29562119              | 10,37                 | 10,37                 | 0,00       | 0,00         | 10,37                 | 0,08        | 0,28           | 0,00                        |
| 0007                     | Energia Ativa Injeção TUSD      | KWh   | 0,4145862               | 10,29                 | 10,29                 | 0,00       | 0,00         | 12,35                 | 0,10        | 0,28           | 0,00                        |
| 0008                     | Energia Ativa Injeção TE        | KWh   | 0,29562119              | 1,45                  | 1,45                  | 0,00       | 0,00         | 1,45                  | 0,01        | 0,04           | 0,00                        |
| 0009                     | Outros Serviços                 |       |                         | 114,55                |                       |            |              |                       |             |                |                             |
| 0010                     | Outros Serviços                 |       |                         | 17,63                 |                       |            |              |                       |             |                |                             |
| <b>Total Consolidado</b> |                                 |       |                         | <b>931,68</b>         | <b>287,56</b>         |            | <b>49,13</b> | <b>65,22</b>          | <b>0,64</b> | <b>2,54</b>    |                             |

| <b>HISTÓRICO DE CONSUMO</b>   | <b>TARIFA AMPS</b> | <b>EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS</b> |         |            |         |                   |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |   |             |     |    |       |      |       |  |    |         |         |         |       |         |                   |         |          |       |       |       |      |     |       |            |          |         |       |       |      |     |       |            |
|---|--------------------|--|---------|------------|---------|-------------------|------------|-----|----|------------|-----|----|------------|-----|----|------------|-----|----|------------|-----|----|------------|-----|----|------------|-----|----|------------|-----|----|------------|-----|----|------------|-----|----|------------|-----|----|------------|-----|----|---|-------------|-----|----|-------|------|-------|--|----|---------|---------|---------|-------|---------|-------------------|---------|----------|-------|-------|-------|------|-----|-------|------------|----------|---------|-------|-------|------|-----|-------|------------|
| <table border="1"> <tr><th>Mês</th><th>kWh</th><th>Amper</th></tr> <tr><td>2024 - JAN</td><td>470</td><td>22</td></tr> <tr><td>2023 - DEZ</td><td>476</td><td>23</td></tr> <tr><td>2023 - NOV</td><td>324</td><td>8*</td></tr> <tr><td>2023 - OUT</td><td>346</td><td>25</td></tr> <tr><td>2023 - SET</td><td>268</td><td>32</td></tr> <tr><td>2023 - AGO</td><td>232</td><td>20</td></tr> <tr><td>2023 - JUL</td><td>247</td><td>30</td></tr> <tr><td>2023 - JUN</td><td>213</td><td>23</td></tr> <tr><td>2023 - MAI</td><td>285</td><td>29</td></tr> <tr><td>2023 - ABR</td><td>310</td><td>30</td></tr> <tr><td>2023 - MAR</td><td>373</td><td>32</td></tr> <tr><td>2023 - FEV</td><td>312</td><td>28</td></tr> <tr><td>2023 - JAN</td><td>310</td><td>28</td></tr> </table> | Mês                | kWh  | Amper   | 2024 - JAN | 470     | 22                | 2023 - DEZ | 476 | 23 | 2023 - NOV | 324 | 8* | 2023 - OUT | 346 | 25 | 2023 - SET | 268 | 32 | 2023 - AGO | 232 | 20 | 2023 - JUL | 247 | 30 | 2023 - JUN | 213 | 23 | 2023 - MAI | 285 | 29 | 2023 - ABR | 310 | 30 | 2023 - MAR | 373 | 32 | 2023 - FEV | 312 | 28 | 2023 - JAN | 310 | 28 | <table border="1"> <tr><th>Consumo kWh</th><th>USJ</th><th>TE</th></tr> <tr><td>0,360</td><td>9,52</td><td>0,233</td></tr> </table> | Consumo kWh | USJ | TE | 0,360 | 9,52 | 0,233 | <table border="1"> <tr><th>NP</th><th>Energia</th><th>Leitura</th><th>Leitura</th><th>Fator</th><th>Consumo</th><th>Taxa de Faturação</th><th>Leitura</th></tr> <tr><td>31082695</td><td>Ativa</td><td>15887</td><td>12922</td><td>1,00</td><td>473</td><td>(kWh)</td><td>05/02/2024</td></tr> <tr><td>31082695</td><td>Passiva</td><td>12910</td><td>12922</td><td>1,00</td><td>204</td><td>(kWh)</td><td>05/02/2024</td></tr> </table> | NP | Energia | Leitura | Leitura | Fator | Consumo | Taxa de Faturação | Leitura | 31082695 | Ativa | 15887 | 12922 | 1,00 | 473 | (kWh) | 05/02/2024 | 31082695 | Passiva | 12910 | 12922 | 1,00 | 204 | (kWh) | 05/02/2024 |
| Mês   | kWh                | Amper  |         |            |         |                   |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |   |             |     |    |       |      |       |  |    |         |         |         |       |         |                   |         |          |       |       |       |      |     |       |            |          |         |       |       |      |     |       |            |
| 2024 - JAN  | 470                | 22   |         |            |         |                   |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |   |             |     |    |       |      |       |  |    |         |         |         |       |         |                   |         |          |       |       |       |      |     |       |            |          |         |       |       |      |     |       |            |
| 2023 - DEZ  | 476                | 23   |         |            |         |                   |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |   |             |     |    |       |      |       |  |    |         |         |         |       |         |                   |         |          |       |       |       |      |     |       |            |          |         |       |       |      |     |       |            |
| 2023 - NOV  | 324                | 8*   |         |            |         |                   |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |   |             |     |    |       |      |       |  |    |         |         |         |       |         |                   |         |          |       |       |       |      |     |       |            |          |         |       |       |      |     |       |            |
| 2023 - OUT  | 346                | 25   |         |            |         |                   |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |   |             |     |    |       |      |       |  |    |         |         |         |       |         |                   |         |          |       |       |       |      |     |       |            |          |         |       |       |      |     |       |            |
| 2023 - SET  | 268                | 32   |         |            |         |                   |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |   |             |     |    |       |      |       |  |    |         |         |         |       |         |                   |         |          |       |       |       |      |     |       |            |          |         |       |       |      |     |       |            |
| 2023 - AGO  | 232                | 20   |         |            |         |                   |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |   |             |     |    |       |      |       |  |    |         |         |         |       |         |                   |         |          |       |       |       |      |     |       |            |          |         |       |       |      |     |       |            |
| 2023 - JUL  | 247                | 30   |         |            |         |                   |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |   |             |     |    |       |      |       |  |    |         |         |         |       |         |                   |         |          |       |       |       |      |     |       |            |          |         |       |       |      |     |       |            |
| 2023 - JUN  | 213                | 23   |         |            |         |                   |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |   |             |     |    |       |      |       |  |    |         |         |         |       |         |                   |         |          |       |       |       |      |     |       |            |          |         |       |       |      |     |       |            |
| 2023 - MAI  | 285                | 29   |         |            |         |                   |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |   |             |     |    |       |      |       |  |    |         |         |         |       |         |                   |         |          |       |       |       |      |     |       |            |          |         |       |       |      |     |       |            |
| 2023 - ABR  | 310                | 30   |         |            |         |                   |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |   |             |     |    |       |      |       |  |    |         |         |         |       |         |                   |         |          |       |       |       |      |     |       |            |          |         |       |       |      |     |       |            |
| 2023 - MAR  | 373                | 32   |         |            |         |                   |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |   |             |     |    |       |      |       |  |    |         |         |         |       |         |                   |         |          |       |       |       |      |     |       |            |          |         |       |       |      |     |       |            |
| 2023 - FEV  | 312                | 28   |         |            |         |                   |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |   |             |     |    |       |      |       |  |    |         |         |         |       |         |                   |         |          |       |       |       |      |     |       |            |          |         |       |       |      |     |       |            |
| 2023 - JAN  | 310                | 28   |         |            |         |                   |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |   |             |     |    |       |      |       |  |    |         |         |         |       |         |                   |         |          |       |       |       |      |     |       |            |          |         |       |       |      |     |       |            |
| Consumo kWh   | USJ                | TE   |         |            |         |                   |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |   |             |     |    |       |      |       |  |    |         |         |         |       |         |                   |         |          |       |       |       |      |     |       |            |          |         |       |       |      |     |       |            |
| 0,360   | 9,52               | 0,233  |         |            |         |                   |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |   |             |     |    |       |      |       |  |    |         |         |         |       |         |                   |         |          |       |       |       |      |     |       |            |          |         |       |       |      |     |       |            |
| NP  | Energia            | Leitura  | Leitura | Fator      | Consumo | Taxa de Faturação | Leitura    |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |   |             |     |    |       |      |       |  |    |         |         |         |       |         |                   |         |          |       |       |       |      |     |       |            |          |         |       |       |      |     |       |            |
| 31082695  | Ativa              | 15887  | 12922   | 1,00       | 473     | (kWh)             | 05/02/2024 |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |   |             |     |    |       |      |       |  |    |         |         |         |       |         |                   |         |          |       |       |       |      |     |       |            |          |         |       |       |      |     |       |            |
| 31082695  | Passiva            | 12910  | 12922   | 1,00       | 204     | (kWh)             | 05/02/2024 |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |            |     |    |   |             |     |    |       |      |       |  |    |         |         |         |       |         |                   |         |          |       |       |       |      |     |       |            |          |         |       |       |      |     |       |            |

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**

Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br).

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

Saço de Energia de Injeção, Convencional 0,30542554 kWh  
Saço a pagar próximo mês: 0,30003000 kWh  
Participação de preço: 103,0000%  
CDE Energia Elétrica TUSD 78 5,41 TER 2,10  
Considere a tarifa de efetuação de débito em conta corrente.  
Caso não tenha o boleto utilize esta conta para pagamento.

**AVISO IMPORTANTE**

|  |   |                          |                   |                     |                    |
|--|---|--------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|
|  | Nota - fiscal                                   | <b>DÉBITO AUTOMÁTICO</b> | Código Aut. Banco | Total a Pagar (R\$) | Data de Vencimento |
|  | Conta de Energia Elétrica<br>Nº 031680479 São C | BANCO 237 - AGÊNCIA 0178 | 810000836255      | 131,68              | 05/02/2024         |

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

|                           |   |
|---------------------------|---|
| LOJAO DAS FABRICAS        | PRACA SAO ROQUE 58 - CENTRO                 |
| INGOSI EL MAT. CONSTRUÇÃO | RUA 1 DE DEZEMBRO 451 - CENTRO              |
| CLOVAC SUPERMERCADO       | RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1082 - CENTRO |

Chamamento Público nº 003/2024

Fabio Fernando Martins Lampiao

nº área (05) cinco

~~ACE~~ ~~1/1~~ ~~1/1~~

~~1/1~~ ~~1/1~~ ~~1/1~~

58  
B/E

Chamamento Público nº 003/2024

Sra Claudia Rodriguez

ve mee (f) nota

~~2~~

~~2~~

~~2~~

~~2~~

59  
B/E

~~2~~

~~2~~

~~2~~

~~2~~

10

Chlorine 20 mg 100 mg / 100 mg

Chlorine 20 mg 100 mg / 100 mg

(100 mg)

200

100

100

100

100

100

100



02/11/10

CHAMAMENGO

R

08

MARCO BRUNO

01

02

03

04

05

06

Chamamento Público

n.º 0031/2024

para aquisição de

serviços de manutenção

(04) quilo

→ A S A I

~~ASA~~

M

J

63  
B/E

Campamento de Indios was present

at the mouth of the river  
Charles M. Adams

5/18/85



Comunidade Primitiva

Nº 003/2020

Núcleo Amigo

Comunidade de Amigos do Homem

(03) 4 444 4444

03/11/20



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Centro Cultural Célia Stangherlin, Secretaria de Cultura e Turismo  
Situado na Avenida Pedro Omotto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - SP  
Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail cultura@barrabonita.sp.gov.br  
CNPJ 46.172.888/0001-40

64  
BNE

## ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE PROPOSTA

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

**OBJETO:** Chamamento Público visando convocar interessados em explorar áreas para instalação de trailers de bebidas e alimentação, no recinto do Evento ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2024, que acontecerá no período de 07 (sete) a 21 (vinte e um) de março de 2024, com a realização de shows com conjuntos musicais, duplas sertanejas e bandas da cidade e região e demais atrações.

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 13:15 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Organizadora do Aniversário da Cidade 2024, foi instalada a sessão de julgamento do envelope "proposta" na modalidade de **Chamada Pública**. Na hora marcada, procedeu-se então, a abertura dos envelopes propostas, sendo os documentos rubricados. Analisados os documentos das proponentes, conforme o critério previsto no edital, a Comissão Organizadora decidiu pela regularidade dos documentos, e passou à classificação das propostas apresentadas neste ato, que segue:

| Item                | Empresa/Pessoa Física           | Valor Proposto | Classificação |
|---------------------|---------------------------------|----------------|---------------|
| 01<br>Cocada        | Antonio Ricardo Machado Junior. | R\$ 1.510,00   | 1º            |
| 02<br>Crêpe/Churros | Carlos Martos.                  | R\$ 1.510,00   | 1º            |
| 03<br>Pastel        | Valdir Aparecido Aragon.        | R\$ 1.500,00   | 1º            |
| 04<br>Assai/sorvete | Valdir Aparecido Aragon.        | R\$ 1.000,00   | 1º            |
| 05<br>Hambúrguer    | Fábio Fernando Martins Sampaio. | R\$ 1.500,00   | 1º            |
| 06<br>Culinária     | Paulo Sadao Himoro.             | R\$ 1.000,00   | 1º            |

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Centro Cultural Célia Stangherlin, Secretaria de Cultura e Turismo  
Situado na Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - SP  
Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail cultura@barrabonita.sp.gov.br  
CNPJ 46.172.888/0001-40

08  
BTE

| Item             | Empresa/Pessoa Física  | Valor Proposto | Classificação |
|------------------|------------------------|----------------|---------------|
| 07<br>Pizza cone | Ana Claudia Rodrigues. | RS 1.500,00    | 1º            |
| 08<br>Hot dog    | Marcelo Baumgartner.   | RS 1.050,00    | 1º            |
| 09<br>Chopp      | Deozio Jose da Silva.  | RS 1.510,00    | 1º            |

Considerando o preço ofertado e a classificação, a Comissão Organizadora adjudica o objeto da presente Chamada Pública aos primeiros classificados. Aguarda-se a comunicação de pagamento, na forma do edital. Nada mais, havendo a tratar vai a presente ata assinada por todos os presentes.

## COMISSÃO ORGANIZADORA:

Presidente:-

Membro:-

Membro:-

## EMPRESA/PESSOA FÍSICA:

Antonio Ricardo Machado Junior.

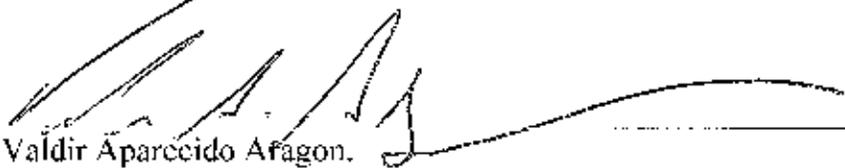
Carlos Martos.

69  
BVE



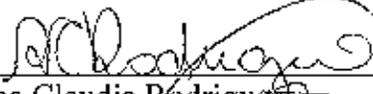
# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

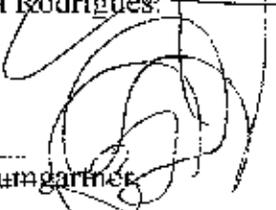
Centro Cultural Célia Staugherlin, Secretaria de Cultura e Turismo  
Situado na Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - SP  
Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail cultura@barrabonita.sp.gov.br  
CNPJ 46.172.888/0001-40

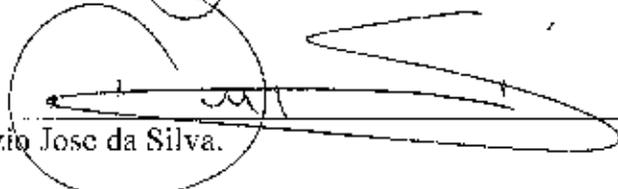
  
Valdir Aparecido Afagon.

  
Fábio Fernando Martins Sampaio.

  
Paulo Sadão Timoro.

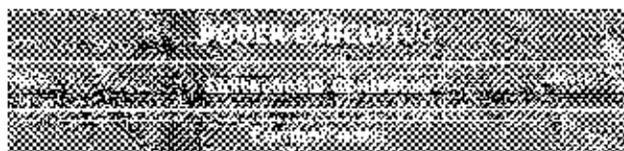
  
Ana Claudia Rodrigues.

  
Marcelo Baumgartner.

  
Decozio Jose da Silva.



30  
BATE



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.021/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Autorizo a contratação direta da empresa Guilherme Comércio de Purificadoras e Utilidades Domésticas Ltda Me, visando o fornecimento de elementos filtrantes de carvão e resina para filtros com serviços de higienização nos bebedouros industriais e purificadoras, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 17.880,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 12 de março de 2024; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

**Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.175/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Autorizo a contratação direta da empresa Benjamin Construtora Ltda Me, visando a execução de serviços e fornecimento de material e mão de obra para construção de sanitários no salão da Vila Habitacional, no termo de referência, nos anexos, na planilha orçamentária, pelo preço total de R\$ 102.880,00, na forma, nas condições e na quantidade requerida e divulgada no aviso de dispensa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021), e, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 11 de março de 2024; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

**Inelegibilidade de Licitação**

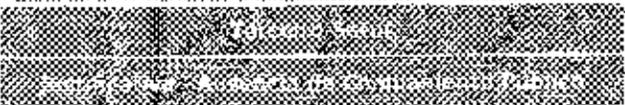
Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.844/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude e Autorizo a contratação direta da empresa Federação Paulista de Ciclismo, visando a realização e supervisão do evento cíclico, Giro do Interior Barra Bonita, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 56.000,00, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 12 de março de 2024; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA  
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE  
PROPOSTA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 609/2024**

**OBJETO:** Convocar interessado em explorar áreas para instalação de trailers de bebidas e alimentação, no recinto do Evento ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2024, que acontecerá no período de 07 (sete) a 21 (vinte e um) de março de 2024, com a realização de shows com conjuntos musicais, duplas sertanejas e bandas da cidade e região e demais atrações.

O Presidente da Comissão Organizadora torna público para conhecimento de todos os interessados, foi instalada a sessão de julgamento do envelope proposta na modalidade de Chamada Pública, analisados os documentos das proponentes, a comissão organizadora decidiu pela regularidade dos documentos, e passou à classificação das propostas apresentadas, que segue: Item 01 (Cocada), pessoa física Antonio Ricardo Machado Junior, Valor Proposto R\$ 1.510,00, Classificação 1º; Item 02 (Crepe/Churros), pessoa física Carlos Martins, Valor Proposto R\$ 1.510,00, Classificação 1º; Item 03 (Pastel), pessoa física Veldir Aparecido Aragon, Valor Proposto R\$ 1.500,00, Classificação 1º; Item 04 (Açaí/Sorvete), pessoa física Veldir Aparecido Aragon, Valor Proposto R\$ 1.000,00, Classificação 1º; Item 05 (Hambúrguer), pessoa física Fábio Fernando Martins Sampaio, Valor Proposto R\$ 1.500,00, Classificação 1º; Item 06 (Culinária), pessoa física Paulo Sadao Hiroto, Valor Proposto R\$ 1.000,00, Classificação 1º; Item 07 (Pizza cone), pessoa física Ana Claudia Rodrigues, Valor Proposto R\$ 1.500,00, Classificação 1º; Item 08 (Hot Dog), pessoa física Marcelo Baumgartner, Valor Proposto R\$ 1.050,00, Classificação 1º; Item 09 (Croqui), pessoa física Desézio José da Silva, Valor Proposto R\$ 1.510,00, Classificação 1º. Considerando o preço ofertado e a classificação, a Comissão Organizadora adjudica o objeto da presente Chamada Pública aos primeiros classificados. Barra Bonita, 12 de março de 2024. José Luis Jacomini - Presidente da Comissão Especial Organizadora.



**A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita  
torna público para ciência dos interessados:  
Dispensa de Chamamento Público nº 01/2024 -  
Terceiro Setor**

Este posto, **AUTORIZO** a formalização de parceria com a **Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita**, entidade beneficente e sem finalidade lucrativa, visando subvenção social destinada à execução do plano de trabalho proposto, aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, constante deste procedimento, com base na Lei Municipal nº 3.570, de 11 de março de 2024; no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 12 da Lei Federal 4.320/64. Barra Bonita, 12 de março de 2024. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

**Dispensa de Chamamento Público nº 02/2024 -  
Terceiro Setor**

Este posto, **AUTORIZO** a transferência do recurso conforme previsto na Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) advinda do **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, Espalho de Programação sob o nº 130530220230002, para a execução do plano de trabalho da Entidade **Casa da Criança de Barra Bonita**, aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pelo Conselho

Foto: documento é cópia de original, assinado digitalmente por ANTONIO DE CARVALHO DE MOURA JUNIOR, CPF nº 76470877, em 12/03/2024 às 11:41:32 (CV) - 43300.

Para consulta e impressão: https://www.barra-bonita.sp.gov.br/portal/visualizar\_documento.php?id\_documento=78506-114





stone

# Comprovante de Transferência

Realizada no dia 12 de Março de 2024 às 13:59:56

73  
BNE

**Valor**

R\$ 1.510,00

**CONTA ORIGEM**

**De**  
ANTONIO RICARDO MACHADO JUNIOR  
DOCES CASEIROS LTDA

**CNPJ**  
47.783.793/0001-26

**Banco**  
STONE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

**Agência**  
0001

**Conta**  
1817821-0

**CONTA DESTINO**

**Para**  
MUNICIPIO DE BARRA BONITA

**CNPJ**  
46.172.888/0001-40

**Banco**  
Banco do Brasil S.A.

**Agência**

**Conta**

**INFORMAÇÕES DA TRANSFERÊNCIA**

**Tipo**  
Pix

**ID da transação**  
E165015552024031216590eee73002e8

**Código de Autenticação**  
6e3d6488-4e93-4edc-88ef-f1b43ea59b04

**Stone Instituição de Pagamento S.A.**  
16.501.555/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.

Handwritten initials and numbers

|  |  |                               |  |                     |  |
|--|--|-------------------------------|--|---------------------|--|
| 999  |  | Número do Documento<br>490602 |  | Número do Protocolo |  |
| Agência (Cidade)   |  | Número do Documento           |  | Número do Protocolo |  |
| <b>Contribuinte</b><br>CARLOS MARTOS C.P.F.072.863.158-03<br>AV. AVENIDA DR. ABILIO GOMES, 462<br>DISCONHECIDO Cep: 16850-000<br>Descrição / Desconheço  |  |                               | <b>Recetta de Concessao de Direito Real de Uso de Area Publica / 2024</b><br>Recetta de Concessao de Direito Real de Uso de Area Publica |                     |  |
| <b>Resolumento</b><br>Recetta de Concessao de Direito Real de Uso de Area Publica / 2024<br>Data Emissao<br>12/03/2024<br><b>Observações</b><br>Importa correspondente à autorização para ocupar a área nº 02 no recinto do evento aniversário de Barra Bonita 2024, que acontecerá no período de 07 (sete) de março de 2024 a 2 (dois e cinco) de março de 2024, de acordo com o Chamamento Público nº 003/2024 |  |                               | 1.510,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br><b>Total Geral</b> 1.510,00                          |                     |  |
| Responsável impressão: KAYO JOSE TORRES DA SILVA   |  |                               |  |                     |  |



Prefeitura Municipal de Barra Bonita - 2024  
Recetta de Concessao de Direito Real de Uso de Area Publica

|   |  |            |
|---|--|------------|
| DESCRIÇÃO   | PARCELA  | VENCIMENTO |
| 072.863.158-03  | 1/1  | 13/03/2024 |
| NUMERO  | EXERCÍCIO  | UNIDADE    |
| 20000000000290203   | 2024   | R\$        |
| PAGADOR<br>CARLOS MARTOS  |  |            |
| NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.<br>- APÓS O VENCIMENTO RETIRE O BOLETO ATUALIZADO NO SITE DA PREFEITURA POR CIUDADÃO OU NA LANCADORA MUNICIPAL. O RECEBIMENTO DESTE BOLETO NÃO OBLIGARÁ O PAGADOR A PAGAR O VALOR ANTERIORES | QUANTIDADE / VALOR PARCELA<br>ALDO 1.510,00<br>MULTA<br>JUROS<br>TOTAL A PAGAR |            |

DATA FUNDADORA FEDERAL

Millonária: sorteios quartas e sábados?

072-743648293-0  
12/MAR/2024 HORA DE 14:08:27  
TOT. 21.013750-0  
LOCALIDADE: BARRA BONITA  
AG. VINCULADA: 1209

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
PM DE BARRA BONITA-SP  
VALOR DO PAGAMENTO: 1.510,00  
E1640000153 100004492029  
40313206807 000002902039

072-743648293-0

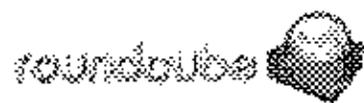
1ª VIA

Número do Lançamento: 490602  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA  
 CARLOS MARTOS  
 Documento: 072.863.158-03  
 Endereço: AV. AVENIDA DR. ABILIO GOMES, 462  
 DISCONHECIDO - Descrição / Desconheço  
 16850-000



Handwritten mark

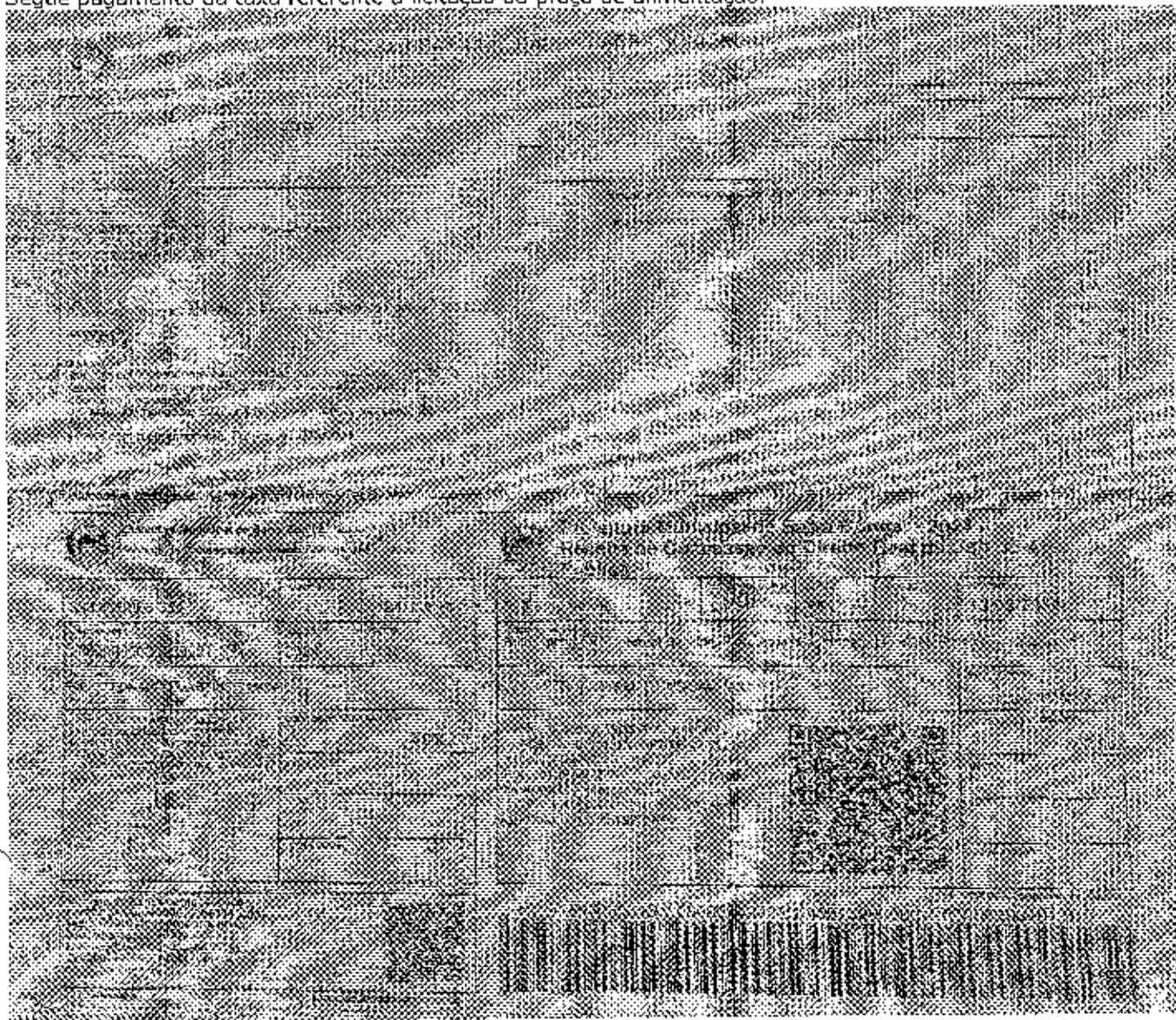
Assunto **Pagamento licitação 003/2024**  
De Ana Alice <anabachega@yahoo.com.br>  
Para Dep. de Compras e Licitações - Barra Bonita/SP  
<compras@barrabonita.sp.gov.br>  
Data 2024-03-13 14:10



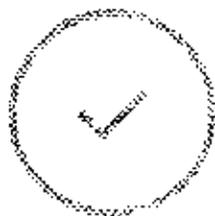
75  
BTE

Boa tarde,

Segue pagamento da taxa referente a licitação da praça de alimentação.



16  
B/E



# pagamento realizado



RS 1.500,00

valor pago via boleto



para

Pm Barra Bonita

de

**Fabio Fernando Martins Sampaio**

341 Itaú Unibanco S/A - 8063 | 29890 - 8

cpf: 333.805.868-38

mensagem

boletos/titulos



realizado em

13/03/2024 às 14:04:44

via  
App Itaiú

77  
B/E

ver comprovante

compartilhar

Obrigada

Yahoo Mail: Busque, organize e aumente sua produtividade

28  
12/03/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.

|   |                     |  |  |
|---|---------------------|--|--|
| 999   |                     |  |  |
| Agência Cedente   | Número do Documento | Número do Protocolo  |  |
|   | 490596              |  |  |
| <b>Contribuinte</b><br>PAULO SADAIO HIMORO C.P.F. 948.594.348-20<br>RUA RUA TAGÉ FLOHR SVENDSEN, 00368<br>RESIDENCIAL GESTARI Barra Bonita / São Paulo<br>Cop: 17342-610  |                     | <b>Receita de Concessao de Direito Real de Uso de Area Publica / 2024</b><br>Receita de Concessao de Direito Real de Uso de Area Publica 1.000,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br><b>Total Geral</b> 1.000,00 |  |
| <b>Recolhimento</b><br>Receita de Concessao de Direito Real de Uso de Area Publica / 2024<br>Data Emissão<br>12/03/2024<br>Observações<br>(valor correspondente à autorização para ocupar a área nº 06 no recinto do evento Aniversário da Cidade de 2024, que acontecerá no período de 07 (sete) de março de 2024 a 21 (vinte e um) de março de 2024, de acordo com o Chamamento Público nº 003/2024 |                     |  |  |
| Mensagem impressão: BRENDA DOS SANTOS MARQUES   |                     |  |  |



Prefeitura Municipal de Barra Bonita - 2024 -  
 Receita de Concessao de Direito Real de Uso de Area Publica

|  |   |            |
|--|---|------------|
| LIQUIDACAO   | PARCELA                                   | VENCIMENTO |
| 948.594.348-20   | 1/1                                       | 13/03/2024 |
| MUNICIPIO  | EXERCICIO                                 | MOEDA      |
| 20000000000290197  | 2024                                      | R\$        |
| Nome<br>PAULO SADAIO HIMORO  |   |            |
| - NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.<br>APÓS O VENCIMENTO ULTIMO BOLETO<br>ATUA: ZADOM S. E. DA PREFEITURA POR<br>CUIDADO NA LANÇADORIA MUNICIPAL<br>- O RECEBIMENTO DESTE BOLETO NÃO QUI<br>DESCONTAR ANTERIORS | VALOR TOTAL DO VALOR<br>R. NO<br>1.000,00 |            |
|  | MULTA                                     |            |
|  | JURIS                                     |            |
|  | TOTAL A PAGAR                             |            |

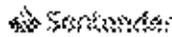
Número do Lançamento: 490596  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,  
 12036 - BARRA BONITA  
 CEP: 17342-610  
 Endereço: RUA RUA TAGÉ FLOHR SVENDSEN, 00368  
 RESIDENCIAL GESTARI - Barra Bonita / São Paulo  
 CEP: 17342-610



CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Milionária: sorteios quitas e sábados!  
 012-760025048-2  
 12/MAR/2024 HORA DE 15:33:19  
 LOT. 21.028091-2 TERM 070214  
 LOCALIDADE: BARRA BONITA  
 AG. VINCULADA: 1203  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 PM DE BARRA BONITA-SP  
 VALOR DO PAGAMENTO: 1.000,00  
 81650000103-000004492021  
 40313200007-000002901973

1ª VIA

012-760025048-2



# Comprovante de Pagamento

15/07/2022 - 10:55:53

*Ok*

79  
BNE

Valor pago  
R\$ 1.500,00

Identificador do pagamento  
UvBpPXBITmNupG3NSueV0NsA

Informações sobre o pagador  
Parcela 1 - Nosso Número 20000000000280:98

Conta do pagadora  
Ag 3423 Cc 109778-9

Dados do beneficiário

Cidade  
Município Do Barra Bonita

CNPJ  
08.770.770/0001-4\*

Instituição  
BDO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

Assinatura  
mgt

Dados do pagador

De  
Emilia Fernanda Rodrigues

CNPJ  
00.995.098-00

Comprovante de Pagamento



80  
BNE

Instituição  
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação  
E9040088820240313135519686894595

Data e Hora da transação  
13/03/2024 - 10:55:31

Código de autenticação  
95F6003EB33C6FBC1643424

**Central de Atendimento Santander**

4004-8688 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-702-3636 (Demais Localidades)

SAC 0800-782-7777

Ouvindo 0800-728-0332



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.

999

Atividade/Evento

Número de Inscrição  
490599

Número do Produto

Contribuinte

MARCELO BAUMGARTNER C.P.F. 170.082.248-40  
RUA RUA TAGE FLHOR SVENDSEN, 313  
RESIDENCIAL DESTARI  
Barra Bonita, São Paulo  
Cep: 17842-810

Socialite

Recicla de Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública / 2024

Data de Emissão

12/03/2024

Observações

Importo correspondente à autorização para ocupar a área nº 08 no recinto do evento Aniversário da Cidade de 2024, que acontecerá no período de 07 (sete) de março de 2024 a 25 (vinte e cinco) de março de 2024, de acordo com o Convênio Público nº 003/2024

Total Geral

1.050,00



Prefeitura Municipal de Barra Bonita, - 2024 -  
Recicla de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública

|  |        |            |            |
|--|--------|------------|------------|
| IDENTIFICAÇÃO  | NUMERO | DATA       | VENCIMENTO |
| 110.030.248-40   | 1/1    | 13/03/2024 |            |
| VALOR - R\$  | VALOR  | VALOR      | VALOR      |
| 2000000000290200   | 2024   | R\$        | 1.050,00   |
| <p>BAUMGARTNER MARCELO BAUMGARTNER</p> <p>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO RETIRE O BOLETO. ATUALIZADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA. O VENCIMENTO DESTE BOLETO NÃO CANCELARÁ O DEBITO ANTERIORES.</p> |        |            |            |

Número do Lançamento: 490599  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA  
MARCELO BAUMGARTNER  
C.P.F. 170.082.248-40  
Endereço: RUA RUA TAGE FLHOR SVENDSEN, 313  
RESIDENCIAL DESTARI, Barra Bonita, São Paulo  
CEP: 17842-810



CPF: 170.082.248-40



Prefeitura Municipal de Barra Bonita, - 2024 -  
Recicla de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública

|  |        |            |            |
|--|--------|------------|------------|
| IDENTIFICAÇÃO  | NUMERO | DATA       | VENCIMENTO |
| 110.030.248-40   | 1/1    | 13/03/2024 |            |
| VALOR - R\$  | VALOR  | VALOR      | VALOR      |
| 2000000000290200   | 2024   | R\$        | 1.050,00   |
| <p>BAUMGARTNER MARCELO BAUMGARTNER</p> <p>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO RETIRE O BOLETO. ATUALIZADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA. O VENCIMENTO DESTE BOLETO NÃO CANCELARÁ O DEBITO ANTERIORES.</p> |        |            |            |

8156000010 2 50006449202 0 40313200000 7 006000290200 5



CPF: 170.082.248-40

8156000010



## Comprovante do Pagamento

12/03/2024 - 13:59:30

---

Valor pago  
**R\$ 1.050,00**

---

Identificação do pagamento  
qzBTdStJsqL7RtyDbWUUTeiNyk

Informação para o pagador  
Parcela 1 - Nosso Numero 20000000000290200

Forma de pagamento  
Ag 0272 Cc 1026655-0

Dados do recebedor

Para  
Município De Barra Bonita

CNPJ  
46.\*\*\*.\*\*\* /0001-4\*

Instituição  
BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

sistema  
mgt

Dados do pagador

De  
Marcelo Baumgartner

CPF  
\*\*\*.030.248-\*\*

823  
BNE

83  
BNE

Instituição  
**BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

ID/Transação  
**E9040088820240312165819660149190**

Data e hora da transação  
**12/03/2024 - 13:59:30**

Código de autenticação  
**A85BD7780F1A82FF1715804**

---

### Central de Atendimento Santander

4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-702-3535 (Demais Localidades)

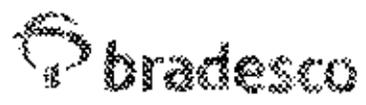
SAC 0800-762-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

84  
3/E

Recomendamos a impressão desse Comprovante  
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu browser

13/03



### Comprovante Pix

Data e hora: 13/03/2024 - 05:54:50  
Número de Controle: E60746948202403130854A1780m0FRak

#### Dados de quem pagou

Nome: DEOEZIO JOSÉ DA SILVA  
CPF/CNPJ: \*\*\*.858.758-\*\*  
Instituição: Banco Bradesco S.A.

#### Dados da transação

Valor: R\$ 1.510,00  
Descrição: Parcela 1 - Nosso Numero 20000  
Identificador: bJO1hSmRIR6EvVFRnE5OLjxJPB  
Data e hora: 13/03/2024 - 05:54:50  
Debitado da: Corrente

#### Dados de quem recebeu

Nome: MUNICIPIO DE BARRA BONITA  
CPF/CNPJ: 46.172.888/0001-40  
Instituição: BCO DO BRASIL S.A.  
Chave vinculada: 5a9b170e-7139-4e58-b7f4-56e942440000  
Transação concluída pelo Bradesco Celular

### AUTENTICAÇÃO

flwUuy2z meiBdpwD VvOSbNNP T9uPeauv FxyN\*gEO L\*qnKXsi QV\*oKqaB kC8v2PNy  
qghrZvpC 3WLAV47T nXxKpHb8 iGd?w5aM ?aricyVE Au@ZLcf6 c7f0POaM qWSY7HtN  
kQ\*LmulL e8QjEQvW AtPPsGCZ iJAwWCMX xTj7nFb8 D7gKn@@@ 60 11750 09291510 00

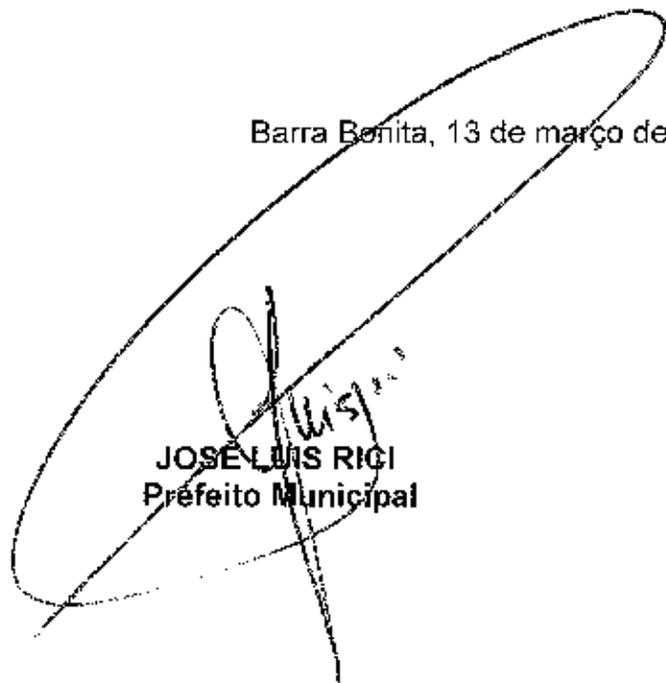
85  
ENE

# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

## HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos referentes ao procedimento do Edital da Chamamento Público, de n.º 003/2024, **HOMOLOGO**, para todos os efeitos, o resultado do presente Edital da Chamada Pública, adjudicando o seu objeto, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a classificação das propostas apurada pela Comissão Especial Organizadora.

Barra Bonita, 13 de março de 2024.



Handwritten signature of José Luis Ricci, consisting of a large, stylized loop and a vertical line.

**JOSE LUIS RICCI**  
Prefeito Municipal



## AUTORIZAÇÃO DE USO

O **Município da Estância Turística de Barra Bonita**, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **Aniversário da Cidade 2024**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.459, de 23/02/2024 e no **Chamamento Público nº 003/2024**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da **área** objeto do **item nº 01 (UM)** do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **Antonio Ricardo Machado Junior**.

Esta autorização é outorgada para o período do dia 13 (treze) até o dia 21 (vinte e um) de março de 2024.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2024, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 13 de março de 2024.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

  
JOSÉ LUÍS JACOMINI  
PRESIDENTE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail cultura@barrabonita.sp.gov.br

CGC/MF 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

87  
E

## AUTORIZAÇÃO DE USO

O **Município da Estância Turística de Barra Bonita**, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **Aniversário da Cidade 2024**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.459, de 23/02/2024 e no **Chamamento Público nº 003/2024**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da **área** objeto do **item nº 02 (DOIS)** do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **Carlos Martos**.

Esta autorização é outorgada para o período do dia 13 (treze) até o dia 21 (vinte e um) de março de 2024.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2024, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 13 de março de 2024.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

  
JOSÉ LUIS JACOMINI  
PRESIDENTE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail cultura@barrabonita.sp.gov.br

CGC/MF 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

88  
BNE

## AUTORIZAÇÃO DE USO

O **Município da Estância Turística de Barra Bonita**, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **Aniversário da Cidade 2024**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.459, de 23/02/2024 e no **Chamamento Público nº 003/2024**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da área objeto do **item nº 03 (TRÊS)** do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **Valdir Aparecido Aragon**.

Esta autorização é outorgada para o período do dia 13 (treze) até o dia 21 (vinte e um) de março de 2024.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2024, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 13 de março de 2024.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

  
JOSÉ LUÍS JACOMINI  
PRESIDENTE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail cultura@barrabonita.sp.gov.br

CGC/MF 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

89  
BNE

## AUTORIZAÇÃO DE USO

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **Aniversário da Cidade 2024**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.459, de 23/02/2024 e no **Chamamento Público nº 003/2024**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da área objeto do **item nº 04 (QUATRO)** do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **Valdir Aparecido Aragon**.

Esta autorização é outorgada para o período do dia 13 (treze) até o dia 21 (vinte e um) de março de 2024.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2024, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 13 de março de 2024.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

  
JOSÉ LUIS JACOMINI  
PRESIDENTE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail cultura@barrabonita.sp.gov.br

CGC/MF 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

90  
BNE

## AUTORIZAÇÃO DE USO

O **Município da Estância Turística de Barra Bonita**, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **Aniversário da Cidade 2024**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.459, de 23/02/2024 e no **Chamamento Público nº 003/2024**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da área objeto do **item nº 05 (CINCO)** do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **Fábio Fernando Martins Sampaio**.

Esta autorização é outorgada para o período do dia 13 (treze) até o dia 21 (vinte e um) de março de 2024.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2024, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 13 de março de 2024.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

  
JOSÉ LUIS JACOMINI  
PRESIDENTE



94  
BNE

## AUTORIZAÇÃO DE USO

O **Município da Estância Turística de Barra Bonita**, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **Aniversário da Cidade 2024**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.459, de 23/02/2024 e no **Chamamento Público nº 003/2024**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da área objeto do **item nº 06 (SEIS)** do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **Paulo Sadao Himoro**.

Esta autorização é outorgada para o período do dia 13 (treze) até o dia 21 (vinte e um) de março de 2024.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2024, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 13 de março de 2024.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

  
JOSÉ LUIS JACOMINI  
PRESIDENTE



## AUTORIZAÇÃO DE USO

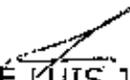
O **Município da Estância Turística de Barra Bonita**, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **Aniversário da Cidade 2024**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.459, de 23/02/2024 e no **Chamamento Público nº 003/2024**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da área objeto do **item nº 07 (SETE)** do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **Ana Cláudia Rodrigues**.

Esta autorização é outorgada para o período do dia 13 (treze) até o dia 21 (vinte e um) de março de 2024.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2024, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 13 de março de 2024.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

  
JOSÉ LUIS JACOMINI  
PRESIDENTE



93  
BVE

## AUTORIZAÇÃO DE USO

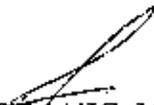
O **Município da Estância Turística de Barra Bonita**, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **Aniversário da Cidade 2024**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.459, de 23/02/2024 e no **Chamamento Público nº 003/2024**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da **área** objeto do **item nº 08 (OITO)** do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **Marcelo Baumgartner**.

Esta autorização é outorgada para o período do dia 13 (treze) até o dia 21 (vinte e um) de março de 2024.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2024, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 13 de março de 2024.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

  
JOSE LUIS JACOMINI  
PRESIDENTE



## AUTORIZAÇÃO DE USO

O **Município da Estância Turística de Barra Bonita**, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **Aniversário da Cidade 2024**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.459, de 23/02/2024 e no **Chamamento Público nº 003/2024**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da área objeto do **item nº 09 (NOVE)** do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **Deoezio José da Silva**.

Esta autorização é outorgada para o período do dia 13 (treze) até o dia 21 (vinte e um) de março de 2024.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2024, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 13 de março de 2024.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

JOSÉ LUIS JACOMINI  
PRESIDENTE

95  
BNE

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação temporária da Sra. PAULA CRISTINA TEIXEIRA SIMPLICIO PEDRA, Matrícula nº 4634, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I), com jornada semanal de 27 (vinte e sete) horas aulas, classificado na referência "I-A", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Parágrafo único.** A contratação terá validade para o período de 20 DE MARÇO DE 2024 até o último dia letivo do corrente ano, para ministrar 27 (vinte e sete) horas aulas semanais, junto à CEMEI Prof. Antonio Osvaldo de Looz, ou enquanto perdurar o afastamento da professora titular, Sra. Valéria Maria Grossimberg Cervati, nomeada para exercer o emprego público de Especialista em Educação, na função do magistério de Direção, em comissão, junto a EMEI Prof. Reverendo Gutenberg de Campos, conforme a Portaria nº 4 699/2010.

**Art. 2º** A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação de candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 02/2023, homologado pelo Decreto nº 6.457, de 30 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

13 de março de 2024.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no ato desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 10.036, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

*Autoriza contratação temporária de servidores para o emprego público que especifica.*

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da alínea "d", do § 2º, do art. 63, da Lei Complementar nº 91, de 29 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação temporária da Sra. CAROLINA BONFIM LIMA FANTINATTI, Matrícula nº 4635, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I), com jornada semanal de 27 (vinte e sete) horas aulas, classificado na referência "I-A", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Parágrafo único.** A contratação terá validade para o período de 20 DE MARÇO DE 2024 até o último dia letivo do corrente ano, para ministrar 27 (vinte e sete) horas aulas semanais, junto à CEMEI Profª Mercedes Lopes de Marchi, ou enquanto perdurar o afastamento da professora titular, Sra. Margareth Looz, afastada com base no art. 40 (licença sem vencimentos) da Lei Complementar nº 64/2016 e alterada pela Lei Complementar nº 102/2012, conforme a Portaria nº 6.485/2023.

**Art. 2º** A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 02/2023, homologado pelo Decreto nº 6.457, de 30 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

13 de março de 2024.

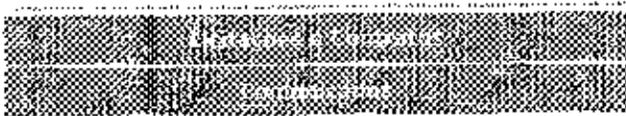
O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no ato desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**ADJUBICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 00006/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de sonorização e iluminação para uso durante eventos promovidos pelo Município, na data de 11/03/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa Keva Graciela Alexandrino Godoy Bueno MEI, itens 02, 03, 04, 06 e 09, no valor total de R\$ 387.360,00; Cava de Melão Omenor MEI, itens 01, 05, 07 e 08, no valor total de R\$ 278.400,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 13 de março de 2024. José Luís Rici, Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUBICAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**

Em vista da decisão da Comissão Especial Organizadora pela classificação dos proponentes no Chamamento Público nº 003/2024, resolve homologar o procedimento e adjudicar, para todos os fins e efeitos, em favor dos proponentes: Item 01, Antonio Ricardo Machado Junior, Valor Proposto R\$ 1.530,00; Item 02, Carlos Mendes, Valor Proposto R\$ 1.530,50; Item 03, Valdir Aparecido

96  
BNE

Aragão, Valor Proposto R\$ 1.500,00; Item 04, Valdir Aparecido Aragón, Valor Proposto R\$ 1.000,00; Item 05, Fábio Fernando Martins Sampaio, Valor Proposto R\$ 1.500,00; Item 06, Paulo Sadeo Himera, Valor Proposto R\$ 1.000,00; Item 07, Ana Claudia Rodrigues, Valor Proposto R\$ 1.500,00; Item 08, Marcelo Baumgartner, Valor Proposta R\$ 1.050,00; Item 09, Deodário José da Silva, Valor Proposto R\$ 1.510,00, o direito de explorar as respectivas áreas com instalação de trailers de bebidas e alimentação, no recinto do evento Aniversário da Cidade 2024, Barra Bonita, 13 de março de 2024. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DA ESTANÇIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 2.581/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Autorizo a contratação direta da empresa Daniele Pellegrini Equipamentos Me, visando o fornecimento de recarga de extintores nas unidades escolares e sede da Secretaria de Educação, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 4.277,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 12 de março de 2024; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

**Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.825/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Limpeza e Autorizo a contratação direta da empresa Edvaldo Silva Serviços de Limpeza Me, visando o Contratação de serviço, material, mão de obra e equipamentos para limpeza de toda área interna dos Centros Municipais, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço global de R\$ 25.000,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 12 de março de 2024; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.



98  
BITE

04/03/2024



Município de Barra Bonita



Seg à Sex  
8h00 - 18h00 AM  
13h00 - 18h00 PM



Busque no portal

**EDITAIS E LICITAÇÕES**

**PROGRAMA DE RESPOSTA ELETRÔNICA**

Agora ficou mais fácil e seguro participar das licitações públicas da Prefeitura Municipal de Barra Bonita. Faça download do Programa Resposta Eletrônica. Por meio dele você pode realizar sua proposta e encaminhá-la para o Setor de Licitações. Em caso de dúvidas, entre em contato. Fone: (14) 3504-4000 ou [cameras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:cameras@barrabonita.sp.gov.br)

Verificar arquivo



**AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - COMERCIALIZAÇÃO PÚBLICA Nº 025/2024**

**HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Em vista da decisão da Comissão Especial Organizadora pela classificação dos proponentes no Chamamento Público nº 003/2024, o valor foi atribuído a proponente em ordem de classificação, em favor dos proponentes: Item 01, Antônio Ricardo Machado Junior, Valor Proposta R\$ 1.510,00; Item 02, Carlos Mattos, Valor Proposta R\$ 1.510,00; Item 03, Valdir Aparecido Aragon, Valor Proposta R\$ 1.500,00; Item 04, Valdir Aparecido Aragon, Valor Proposta R\$ 1.000,00; Item 05, Fábio Fernando Martins Sampaio, Valor Proposta R\$ 1.500,00; Item 06, Paulo Sadeo Finken, Valor Proposta R\$ 1.000,00; Item 07, Ana Cláudia Rodrigues, Valor Proposta R\$ 1.500,00; Item 08, Marcelo Baumgartner, Valor Proposta R\$ 1.000,00; Item 09, Diválcio José da Silva, Valor Proposta R\$ 1.010,00, a fim de se regular as seguintes áreas com a contratação de imóveis de hotéis e alimentação, no âmbito do evento Aniversário da Cidade 2024, Barra Bonita, 15 de março de 2024. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

**AUTORIZAÇÃO DA DESPESA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação. Em face da homologação do processo administrativo nº 1.848/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança e autorizo a contratação direta da empresa Diego Rafael de Moraes EPP, visando o fornecimento de combustível, em loteamento, no âmbito do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 89,00.

Dispensa de Licitação. Em face de manifestação do processo administrativo nº 1.848/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Segurança e autorizo a contratação direta da empresa Propretive dos Plantadores de Caca do Estado SP, visando o fornecimento de Sementes de proteção fumê, no âmbito do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 40,00.



**Prefeitura Municipal de Barra Bonita.**

END. MÓDULO do Cartão de Tesouraria  
 Anexo do ROL de Lançamentos de

**Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública exercício 2024**

C. Nome do Responsável  
 Código  
 Endereço

16 PAULO SAURO P. ROZO

Data Inscrição 12/03/2024  
 Situação Lançamento Pago  
 Valor 1.000,00  
 Qt. Parcelas 1

RUA RUA TAGE FLORES SVENDESEN, 3369 - RRS-RENTAL-AM CURTARI - 13342-610 - Barra Bonita / SP

| Itens Lançados  | VI Unitário      | Valor      | Qtd.       | Itens Lançados   | Valor    | Diferença | Total Pago |
|---|------------------|------------|------------|------------------|----------|-----------|------------|
| Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública |                  | 1.000,00   |            |                  |          |           |            |
| Parcela   | Nosso Número     | Vencimento | Pagamento  | Situação         | Valor    | Encargos  | Total Pago |
| 1   | 2000000000290195 | 12/03/2024 | 12/03/2024 | Parcela recebida | 1.000,00 | 0,00      | 1.000,00   |

17 ANA CLÁUDIA EGOR GOMES

12/03/2024 Pago

1.000,00

AV. AMYD DA TRAFICCO CARREAS, 330 - BARRIO ANTONIO - 13342-610 - Barra Bonita / SP

| Itens Lançados  | VI Unitário      | Valor      | Qtd.       | Itens Lançados   | Valor    | Diferença | Total Pago |
|---|------------------|------------|------------|------------------|----------|-----------|------------|
| Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública |                  | 1.000,00   |            |                  |          |           |            |
| Parcela   | Nosso Número     | Vencimento | Pagamento  | Situação         | Valor    | Encargos  | Total Pago |
| 1   | 2000000000292195 | 12/03/2024 | 12/03/2024 | Parcela recebida | 1.000,00 | 0,00      | 1.000,00   |

18 ANICE DE BRUNO ALVES

12/03/2024 Pago

1.000,00

RUA RUA VAGN JULIO SVENDESEN, 310 - RESIDENCIAL GESSAR, 13342-610 - Barra Bonita / SP

| Itens Lançados  | VI Unitário      | Valor      | Qtd.       | Itens Lançados   | Valor    | Diferença | Total Pago |
|---|------------------|------------|------------|------------------|----------|-----------|------------|
| Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública |                  | 1.050,00   |            |                  |          |           |            |
| Parcela   | Nosso Número     | Vencimento | Pagamento  | Situação         | Valor    | Encargos  | Total Pago |
| 1   | 2000000000293200 | 12/03/2024 | 12/03/2024 | Parcela recebida | 1.050,00 | 0,00      | 1.050,00   |

19 FABIO FERNANDO MARLINS SAMPAIO

12/03/2024 Pago

1.000,00

RUA RUA MURILANTO, 96 - CHACARA BARRERA D'EL - 13304-550 - Barra Bonita / SP

99  
 BVE

Prefeitura Municipal de Barra Bonita.

RCE - Módulo do Controle de Despesas e  
 Toção do Bal de Lançamentos de

| Itens Lançados  | VI Unitário | Valor      | Qtd.             | Itens Lançados | Valor      |
|---|-------------|------------|------------------|----------------|------------|
| Contribuição de Conservação de Parcela Real de Uso de Área Pública 1.510,00 |             |            |                  |                |            |
| Parcela Nosso Número  | Vencimento  | Pagamento  | Situação         | Valor          | Total Pago |
| 1 20000000000200201   | 12/03/2024  | 12/03/2024 | Parcela recebida | 1.510,00       | 1.510,00   |
|   |             |            |                  | Encargos 0,00  |            |
|   |             |            |                  | Diferença 0,00 |            |

01 ANTONIO RICHARDO RACHADO 12/03/2024 Pago 1.510,00  
 RUA RUA AUGUSTO RUYNOZ PERES, 528 - SOLANDA OP C 14807-560 - Araçatuba / SP

| Itens Lançados   | VI Unitário | Valor      | Qtd.             | Itens Lançados | Valor      |
|--|-------------|------------|------------------|----------------|------------|
| Receita de Conservação de Parcela Real de Uso de Área Pública 1.510,00 |             |            |                  |                |            |
| Parcela Nosso Número   | Vencimento  | Pagamento  | Situação         | Valor          | Total Pago |
| 1 20000000000200202  | 12/03/2024  | 12/03/2024 | Parcela recebida | 1.510,00       | 1.510,00   |
|  |             |            |                  | Encargos 0,00  |            |
|  |             |            |                  | Diferença 0,00 |            |

02 CARLOS CARLOS 12/03/2024 Pago 1.510,00  
 AV. AVENIDA DR. AMILIO GOMES, 482 - DESCOBERTO - 19020-000 - Descoberto / SP

| Itens Lançados   | VI Unitário | Valor      | Qtd.             | Itens Lançados | Valor      |
|--|-------------|------------|------------------|----------------|------------|
| Receita de Conservação de Parcela Real de Uso de Área Pública 1.510,00 |             |            |                  |                |            |
| Parcela Nosso Número   | Vencimento  | Pagamento  | Situação         | Valor          | Total Pago |
| 1 20000000000200203  | 12/03/2024  | 12/03/2024 | Parcela recebida | 1.510,00       | 1.510,00   |
|  |             |            |                  | Encargos 0,00  |            |
|  |             |            |                  | Diferença 0,00 |            |

03 DECÉLIO CORRÊA SILVA 12/03/2024 Pago 1.510,00  
 RUA TRAFERÁ, 491 - VILA SÃO VICENTE - 18740-000 - Aguariúna / SP

| Itens Lançados   | VI Unitário | Valor      | Qtd.             | Itens Lançados | Valor      |
|--|-------------|------------|------------------|----------------|------------|
| Receita de Conservação de Parcela Real de Uso de Área Pública 1.510,00 |             |            |                  |                |            |
| Parcela Nosso Número   | Vencimento  | Pagamento  | Situação         | Valor          | Total Pago |
| 1 20000000000200204  | 12/03/2024  | 12/03/2024 | Parcela recebida | 1.510,00       | 1.510,00   |
|  |             |            |                  | Encargos 0,00  |            |
|  |             |            |                  | Diferença 0,00 |            |

100  
 BENE

Receita de Concessao de Direito Real de Uso de Area Publica exercicio 2024

1. Nome do Responsavel: Data: 12/03/2024 Valor: 2.500,00 Qt.Parcelas: 1  
 Código de Inscrição: 12/03/2024  
 Endereço: VALDIR APARECIDO MAGON / RUA ANGELO FARDIN, 33 - CENTRO - 13204-100 - SÃO / SP

| Parcela | Nosso Número       | Vencimento | Pagamento  | Situação         | Valor    | Qt. Itens Lançados | Valor    | Encargos | Diferença | Total Pago |
|---------|--------------------|------------|------------|------------------|----------|--------------------|----------|----------|-----------|------------|
| 1       | 200000000000000000 | 12/03/2024 | 12/03/2024 | Parcela recebida | 2.500,00 | 1                  | 2.500,00 | 0,00     | 0,00      | 2.500,00   |

| ançados | Qt. Lançados | Valor    | Pago     | Itens Lançados | Qt. Lançados | Valor    | Pago     |
|---------|--------------|----------|----------|----------------|--------------|----------|----------|
| 1       | 1            | 2.500,00 | 2.500,00 | 1              | 1            | 2.500,00 | 2.500,00 |

TOTAL GERAL LANÇADO 12.080,00 PAGO 12.080,00

| ançados | Qt. Lançados | Valor    | Pago     | Itens Lançados | Qt. Lançados | Valor    | Pago     |
|---------|--------------|----------|----------|----------------|--------------|----------|----------|
| 1       | 1            | 2.500,00 | 2.500,00 | 1              | 1            | 2.500,00 | 2.500,00 |

TOTAL GERAL LANÇADO 12.080,00 TOTAL GERAL PAGO 12.080,00

101  
 ENVI